



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0960/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade das contas bancárias informadas.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça as informações.

**Banco Bradesco S.A.**

Banco	Agência	Conta
237	1589	15455-5
237	0055	299375-9
237	3114	172409-6
237	0465	128524-6
237	0396	78396-6
237	0396	68410-4
237	1082	44998-9
237	0576	30246-5

Recebi o Original  
em 20/09/05, às 16 horas.  
Nome: *Luiz Smith*  
Matrícula 3004689



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

237	1844	22212-7
237	1589	15455-5
237	2901	3320-0
237	2931	2424-4
237	2931	1192-4

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0959/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

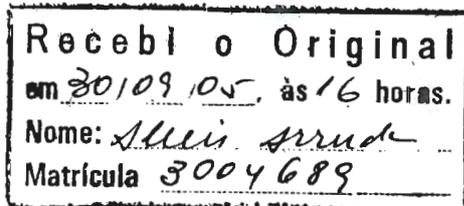
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade da conta bancária informada.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça a informação.

**Banco Bonsucesso S.A**

Banco	Agência	Conta
218	0001	218201-9



Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0958/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade das contas bancárias informadas.

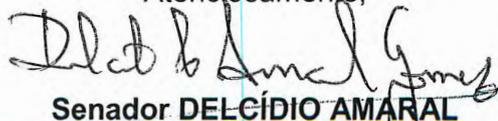
Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça as informações.

**Caixa Econômica Federal**

Banco	Agência	Conta
104	2426	300500885-5
104	0935	100063830-9
104	1331	5256-0

Recebi o Original  
em 30/09/05, às 16 horas.  
Nome: Aluiz Azevedo  
Matrícula 3.004.689

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0955/2005/CPMI-“CORREIOS”**

Brasília, 25 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro ADYLSON MOTTA**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
SAFS Qd 4 Lote 1, Ed. Sede, Sala 275  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

1. Em atenção a solicitação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foram formalmente designados, por Vossa Excelência, para prestar serviço de assessoramento técnico aos parlamentares que estão à frente dos trabalhos de investigação dos fatos que motivaram a instituição da CPMI-“CORREIOS”, os seguintes servidores:

Nome	Matricula
Aécio Dantas Giffoni	5033-4
Antônio Ricardo Pires dos Santos	2673-5
Carlos Roberto Takao Yoshioka	3065-1
Fellipe Calvet Silva	5652-9
João Batista Rodrigues Fonseca	5669-3
Manoel Antônio de Albuquerque	5624-3
Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira	2707-3
Regina Cláudia Gondim Bezerra Farias	2393-0

2. Em face da relevância nacional dos fatos investigados, da amplitude e da complexidade dos assuntos referentes, da enorme quantidade de informações e documentos a serem analisados, bem como de pessoas físicas e jurídicas envolvidas, incluindo diversas autoridades nacionais, e, principalmente, da exiguidade de tempo disponível para o término da investigação, os trabalhos desta Comissão têm sido realizados de forma intensiva, exigindo da assessoria técnica a realização de serviços de forma extraordinária, não adstrita aos limites da jornada de trabalho normal prevista na Lei nº 8.112/1990 e em normas infra-legais que regulamentam a matéria.

3. Então, faz-se mister o pagamento de horas-extras aos servidores que aqui estão labutando, na forma da legislação vigente, considerando a jurisprudência sobre a matéria.

4. O pagamento de serviço extraordinário está previsto nos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, *in verbis*:



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

## SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

*“Art. 73. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.*

*Art. 74. Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada.”*

5. Percebe-se que a remuneração de serviços extraordinários é inquestionável quando forem observados os pré-requisitos que constituem o fato gerador desse direito, quais sejam: a) ter sido designado para realizar um serviço; b) esse serviço for excepcional e temporário. Os pré-requisitos e, portanto, o fato gerador, no caso dos servidores designados para assessorar as Comissões Parlamentares de Inquérito, parece-nos plenamente atendidos.

6. A lei previu somente a observância de um limite diário, por isso, parece-nos que **qualquer limite mensal ou anual previsto em norma de hierarquia inferior é ilegal**, já que estaria limitando um direito além do previsto na norma legal.

7. Quanto ao limite diário de 2 (duas) horas previsto na lei, parece-nos que a sua aplicação no caso dos servidores nomeados para assessorar as Comissões Parlamentares de Inquérito é injusta, pois temos o conhecimento de que a jurisprudência existente em várias esferas criou o entendimento de que as horas trabalhadas além do limite legal também devem ser remuneradas, sob pena de favorecimento patronal imposto com excesso ao trabalhador e da impossibilidade de restituição da força de trabalho despendida em favor do mesmo.

8. Nesse sentido, apesar de referir-se à CLT – estatuto diverso dos servidores públicos -, mas referente ao limite diário de 2 (duas) horas extras, temos os seguintes julgados do TST e do TRT da 3ª. Região:

a) “EMENTA: Horas Extras – Repercussão no salário. **Ainda que excedentes de duas, as extras objeto da condenação devem repercutir no salário, qualquer que seja o seu número**, sob pena de **favorecimento patronal com excesso imposto ao trabalhador**. (RR-3468/89.1, Acórdão 1ª. Turma nº 0456/90, 15ª. Região, Relator Min. Ursulino Santo, in DJU de 11/05/1990, Seção I, fls. 4098);

b) “EMENTA: I - **A prestação de horas extras em número superior ao limite legal implica no pagamento respectivo, tendo em vista a impossibilidade de restituição da força de trabalho despendida em favor do banco (...)**”(RR - 148.008/94.8 - Ac. 2ª T - 5.906/95 - 9ª Região, Relator Min. Hylo Gurgel, "in" DJU de 24.11.95, fls. 40691);

c) “As horas extras trabalhadas, ainda que excedentes de duas, devem ser todas pagas pelo empregador (...)” (RR - 140449/94.2 - Ac. 2ª T - 7.250/95 - 4ª Região, Relator Min. Aloísio Carneiro, "in" DJU de 22.03.96, fls. 8458).

d) “Horas Extras - Limitação - a limitação de horas extras de que trata o art. 59/CLT, se dirige ao empregador, que não pode exigir prestação de horas extras além daquele limite, sem que a recusa do empregado se configure insubordinação. **É certo contudo que todas as horas extras prestadas devem ser pagas (...)**”. (TRT 3ª R - RO 12.878/94 - 3ª T - Rel. Juiz Paulo Roberto S. Costa - DJMG 29.08.95);



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

e) "Horas Extras Habituais - Inconstitucionalidade - Reflexos das Horas Excedentes de Duas - Possibilidade - O art. 59 da CLT não foi recepcionado pela nova Carta, na medida em que esta ao contrário do que sucedia com a anterior - não ressalvou a possibilidade de dilatação habitual da jornada de 44 horas. Ainda que assim não se entenda, **não seria justo, nem legal, que a desobediência à referida norma pudesse favorecer o empregador, isentando-o do pagamento de reflexos** - em que pese o entendimento da jurisprudência dominante. Assim, as horas extras devem sempre merecer o mesmo tratamento, sejam ou não excedentes de duas diárias". (TRT 3ª R - RO 17.076/93 - 6ª T. - Rel. Juiz Márcio Túlio Viana, DJMG 19.02.94).

9. Em relação aos servidores públicos e ao seu Estatuto, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União também reconhece a necessidade de remunerar as horas-extras efetivamente trabalhadas, independentemente de seu número, em alguns casos, dentre eles o de servidores de tribunais eleitorais durante o período de sufrágio, conforme as seguintes deliberações:

- a) **Decisão nº 305-Plenário**, de **27/05/1998** (processo TC-006.905/95-1);
- b) **Decisão nº 736-Plenário**, de **20/10/1999** (processo TC-007.041/99-3);
- c) **Decisão nº 283-2ª Câmara**, de **12/11/1998** (processo TC-625.238/95-8).

10. E, para finalizar a argumentação, citamos os casos semelhantes em que servidores do Tribunal de Contas da União nomeados para prestar serviços a Comissões Parlamentares de Inquérito tiveram tratamento semelhante, de forma justa e legal:

- a) **Decisão nº 534-Plenário**, de **20/08/1997** (processo TC-008.184/1997-6 Administrativo, publicado no Boletim do TCU nº 52/1997, referente a servidores nomeados para assessorar a CPI dos Títulos Públicos);
- b) **Decisão nº 198-Plenário**, de **13/03/2002** (processo TC-007.349/2001-8-servidor nomeado para assessorar a CPMI criada para investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol); e
- c) **Decisão nº 355-Plenário**, de **10/04/2002** (processo TC-007.343/2001-4 e TC-007.361/2001-2, referente a servidores nomeados para assessorar a CPMI destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol).

11. Por todo o exposto, considerando inquestionável o direito dos servidores colocados à disposição desta Comissão ao recebimento de horas-extras efetivamente trabalhadas, encaminhamos este expediente a V. Exa., rogando que adote as providências necessárias ao pagamento das mesmas.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

*Recbi 26/10/2005  
10:31 hs*  
*Prof.ª Fátima Oliveira*  
Chefe de Gabinete do Presidente  
10/20/2005



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0954/2005/CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**  
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL  
SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta  
70.070-940 – Brasília / DF  
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e a aprovação do **Requerimento 560/2005**, em reunião da Comissão **datada de 27/07/2005**, **REQUISITO a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, DESDE JANEIRO DE 1997, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**Identificação das Pessoas Físicas e/ou Jurídicas:**

PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA	CPF – 403.760.956-87
RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA	CPF – 492.881.806-72
BRAS TELECOM	CNPJ – 02.234.488/
BRASTEVE LTDA	CNPJ – 02.234.487/
BRASTEVE LTDA	CNPJ – 02.237.219/



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

DNA COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 02.912.060/
DNA PROPAGANDA LTDA	CNPJ – 17.397.076/
2S PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 05.221.885/
MULTI-ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA	CNPJ – 03.824.253/
TOLENTINO & MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C	CNPJ – 05.034.932/
SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 01.322.078/
SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 02.910.798/
SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 62.799.184/
HOLDING BRASIL S/A	CNPJ – 38.582.904/
SOLIMÕES PUBLICIDADE LTDA	CNPJ – 16.602.781/
FEELING PROPAGANDA LTDA	CNPJ – 38.726.287/
ESTRATÉGICA MARKETING E PROMOÇÃO LTDA	CNPJ – 06.085.065/
GRAFFITI PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 19.163.138/
MG 5 PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 03.798.532/
POUSO ALEGRE EDITORAÇÕES LTDA	CNPJ – 02.424.377/
PRAESEPIU CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE LTDA	CNPJ – 06.132.904/
STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 02.645.900/

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a requisição refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica.**

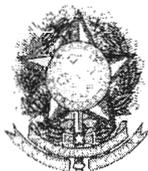
a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0953/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

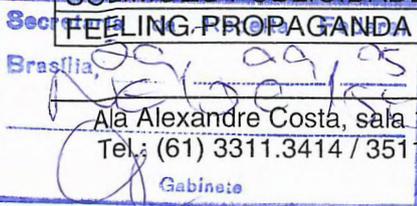
Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 560/2005**, em reunião da Comissão datada de 27/07/05, **REQUISITO a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, DESDE JANEIRO DE 1997, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

2.

a) **Identificação das Pessoas Físicas e/ou Jurídicas:**

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA	CPF – 403.760.956-87
RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA	CPF – 492.881.806-72
BRAS TELECOM	CNPJ – 02.234.488/
BRASTEVE LTDA	CNPJ – 02.234.487/
BRASTEVE LTDA	CNPJ – 02.237.219/
DNA COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 02.912.060/
DNA PROPAGANDA LTDA	CNPJ – 17.397.076/
2S PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 05.221.885/
MULTI-ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA	CNPJ – 03.824.253/
TOLENTINO & MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C	CNPJ – 05.034.932/
SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 01.322.078/
SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 02.910.798/
SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 62.799.184/
HOLDING BRASIL S/A	CNPJ – 38.582.904/
SOLIMÕES PUBLICIDADE LTDA	CNPJ – 16.602.781/
FEELING PROPAGANDA LTDA	CNPJ – 38.726.287/



Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF  
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 [www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp](http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp)

Gabinete



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

ESTRATÉGICA MARKETING E PROMOÇÃO LTDA	CNPJ – 06.085.065/
GRAFFITI PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 19.163.138/
MG 5 PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 03.798.532/
POUSO ALEGRE EDITORAÇÕES LTDA	CNPJ – 02.424.377/
PRAESEPIU CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE LTDA	CNPJ – 06.132.904/
STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 02.645.900/

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPPI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas físicas e jurídicas acima relacionadas.



Atenciosamente,

*Delcídio Amarel Gomes*  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0952/2005/CPMI—"CORREIOS"

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebi em 29.09.05  
  
64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 560/2005**, em reunião da Comissão **datada de 27/07/05, REQUISITO a Vossa Excelência a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, DESDE JANEIRO DE 1997, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**Identificação das Pessoas Físicas e/ou Jurídicas:**

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA	CPF – 403.760.956-87
RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA	CPF – 492.881.806-72
BRAS TELECOM	CNPJ – 02.234.488/
BRASTEVE LTDA	CNPJ – 02.234.487/
BRASTEVE LTDA	CNPJ – 02.237.219/
DNA COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 02.912.060/
DNA PROPAGANDA LTDA	CNPJ – 17.397.076/
2S PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 05.221.885/



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

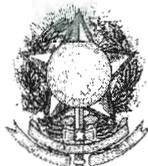
MULTI-ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA	CNPJ – 03.824.253/
TOLENTINO & MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C	CNPJ – 05.034.932/
SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 01.322.078/
SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 02.910.798/
SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ – 62.799.184/
HOLDING BRASIL S/A	CNPJ – 38.582.904/
SOLIMÕES PUBLICIDADE LTDA	CNPJ – 16.602.781/
FEELING PROPAGANDA LTDA	CNPJ – 38.726.287/
ESTRATÉGICA MARKETING E PROMOÇÃO LTDA	CNPJ – 06.085.065/
GRAFFITI PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 19.163.138/
MG 5 PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 03.798.532/
POUSO ALEGRE DEITORAÇÕES LTDA	CNPJ – 02.424.377/
PRAESEPIU CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE LTDA	CNPJ – 06.132.904/
STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ – 02.645.900/

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

**a) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafa; e



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMABAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

<sup>A</sup>  
Ofício nº 951/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
*Dr. José Roberto Pimenta Oliveira*  
Procurador da República no Estado de São Paulo  
Rua Peixoto Gomide, 768, 8º andar, sala 6  
São Paulo  
Telefones: 11-32695492 e fax 11-32695392

Senhor Procurador,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “**para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**”, solicito cópia da Ação de Improbidade Administrativa 2002.6100.008642-1 e 2001.6100.03170-6 que tramitam na 11ª Vara Civil da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Requerimentos 560 e 727/2005 aprovados nessa CPMI. Outrossim, informo que essa CPMI aprovou o compartilhamento da transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico para o Ministério Público Federal, com o intuito de unir esforços para que as investigações ganhem êxito e celeridade.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 951/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 908 – BANCO DO BRASIL (01 CD).**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

Recebi o Original
em 23/9/05 às 18:30 horas
Nome: [Assinatura]
Matrícula: 582



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Ofício nº 950/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 27 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**ARQUILAU DE CASTRO MELO**  
Corregedor-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Senhor Desembargador.

Reencaminho, em anexo, o Ofício nº 376/05, enviado ao TJ-AC em 01.08.05, tendo em vista que o mesmo foi devolvido pelos ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.

À vista do tempo já decorrido, solicito especial atenção de V. S<sup>a</sup> para a adoção das providências que se fizerem necessárias ao rápido atendimento das informações ali solicitadas.

Anexo: ofício do TJ-AC e requerimento da CPMI

Atenciosamente.

Assinatura manuscrita de Wanderley Rabelo da Silva.

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 949/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Em aditamento aos E-mails encaminhados anteriormente, formalizo a solicitação de acesso ao universo restrito da CPMI\_Correios aos seguintes servidores:**

**João Batista Rodrigues Fonseca – TCU;**

**Manoel Antônio de Albuquerque – TCU;**

**Antônio Ricardo Pires dos Santos – TCU;**

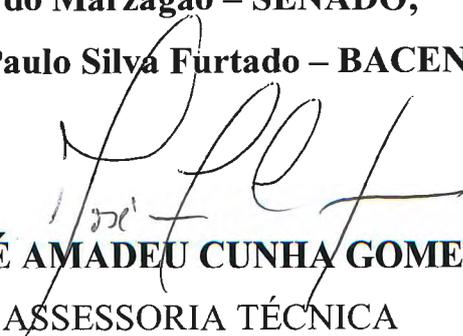
**Aécio Dantas Giffoni – TCU;**

**Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira – TCU;**

**Weder de Oliveira – SENADO;**

**José Eduardo Marzagão – SENADO;**

**Maurício Paulo Silva Furtado – BACEN.**

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA

*Recebido*  
*Sello*  
*23/9/05*



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 947/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 900 – EMBRATEL (01 CD);**
- **Doc Sig 899 – VIVO (01 CD);**
- **Doc Sig s/n – BANCO RURAL C/C 009.06.002289-9 – VERSÃO 03 (01 CD) – substituição;**
- **Doc Sig 901 – VISANET – GVT (06 CDs);**

*Recbdo  
Jos Alu  
23/09/05  
595-0*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0946/2005 – CPMI – “CORREIOS”

<b>MRE - DCA</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>
29 SET 2005
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

MRE  
JUAREZ CALDAS

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**CELSO LUIZ AMORIN**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores  
Palácio do Itamaraty  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “H”  
Cep 70170-900 - Brasília / DF  
Fone: (61) 3411.6161  
e-mail: clamorim@mre.gov.br

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 0940**, aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de informar a esta CPMI quais as ações efetivamente realizadas por esse Ministério no sentido de promover a repatriação de ativos financeiros aplicados ilegalmente em contas bancárias no exterior.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

ata 15 / 09

*(Handwritten mark)*

## Justificação

940

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito deve buscar não somente descobrir todos os fatos delituosos cometidos pelos agentes públicos ou privados, como também recuperar para o erário brasileiro os recursos desviados ou sonegados. Assim, o presente requerimento tem por objetivo cobrar ações das autoridades que possuem o efetivo mandato para a recuperação dos recursos para o nosso país. De fato, somente com a ação dos Ministérios das Relações Exteriores e das Justiça poder-se-á ser capaz de conseguir com que estes recursos venham a ser repatriados.

Assim, torna-se evidente a importância do requerimento que ora apresento para que esta CPMI possa vir a realmente contribuir para não só a elucidação dos fatos, mas também que recupere os desvios que prejudicaram o erário brasileiro.

Sala da Comissão, de setembro de 2005

  
**Senador ALVARO DIAS**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**  
OFÍCIO Nº 0945/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCIO THOMAZ BASTOS**  
Ministro de Estado da Justiça  
Esplanadas dos Ministérios – Bloco “T”  
Cep 70742-902 - Brasília / DF  
Fone: (61) 3429.3000  
e-mail: gabinetemj@mj.gov.br

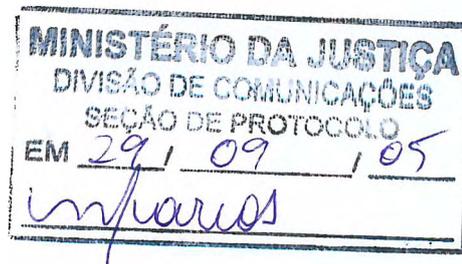
Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 0940**, aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de informar a esta CPMI quais as ações efetivamente realizadas por esse Ministério no sentido de promover a repatriação de ativos financeiros aplicados ilegalmente em contas bancárias no exterior.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



ata 15 / 09



## Justificação

940

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito deve buscar não somente descobrir todos os fatos delituosos cometidos pelos agentes públicos ou privados, como também recuperar para o erário brasileiro os recursos desviados ou sonegados. Assim, o presente requerimento tem por objetivo cobrar ações das autoridades que possuem o efetivo mandato para a recuperação dos recursos para o nosso país. De fato, somente com a ação dos Ministérios das Relações Exteriores e das Justiça poder-se-á ser capaz de conseguir com que estes recursos venham a ser repatriados.

Assim, torna-se evidente a importância do requerimento que ora apresento para que esta CPMI possa vir a realmente contribuir para não só a elucidação dos fatos, mas também que recupere os desvios que prejudicaram o erário brasileiro.

Sala da Comissão, de setembro de 2005

  
**Senador ALVARO DIAS**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0944/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**TARSO FERNANDO HERZ GENRO**  
Presidente do Partido dos Trabalhadores  
Rua Silveira Martins, 132  
Cep: 01119-000 - São Paulo / SP  
Fone: (11) 3243.1313 - Fax: (61) 3243.1345  
e-mail: presidencia@pt.org.br

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 0952**, aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de informar a esta CPMI se o Partido dos Trabalhadores tomou empréstimos com o senhor Marcos Valério Fernandes de Souza, CPF nº 403.760.956-87 ou qualquer das empresas nas quais o mesmo figura como proprietário ou sócio e, sendo verdade, como o recurso foi contabilizado pelo PT.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 943/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

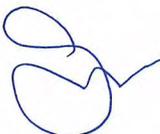
**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 830 – AMERICEL (01 CD);**
- **Doc Sig 845 – TELMEX (01 CD);**
- **Doc Sig 829 – INTELIG TELECOM (01 CD) – só arquivo de ligações;**
- **Doc Sig 850 e 847 – TIM (03 Disquetes);**
- **Doc Sig 831 e 839 – BANCO REAL (02 CDs).**

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

 Recebido  
em 23/9/05  
05 10:50 LJJ



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 942/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 22 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 894 – TESS;**
- **Doc Sig 895 – BCP;**
- **Doc Sig 896 – AMERICEL;**
- **Doc Sig 897 – AMERICEL;**
- **Doc Sig 898 – Telemig Celular.**

*Recebido  
José Amadeu C. Gomes  
595-0  
23/09/05*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0941/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 22 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
Dr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
Ministério Público Federal  
Brasília/DF  
Tel. (61) 3031.5100 / 3031.5613

*Recebi em  
22/9/05  
Faus to.*

Senhor Procurador-Geral,

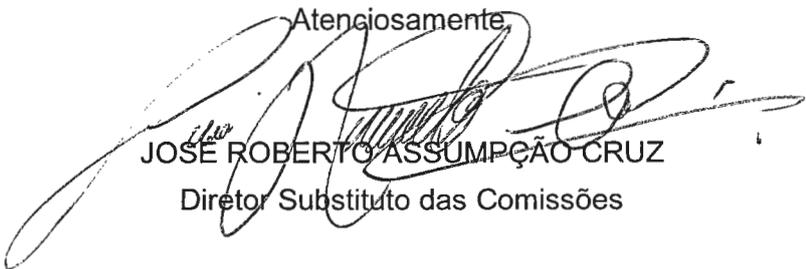
Em atenção ao Ofício PGR/GAB nº 994, 29 de julho de 2005, considerando a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico para a Procuradoria Geral da República, bem como a solicitação de cópia de cópias de todas as mídias a disposição desta CPMI, e, ainda, o despacho do Exmo. Sr. Senador Delcídio Amaral, exarado no próprio ofício citado, determinando que fossem adotadas as providências necessárias ao atendimento, encaminho, em anexo, cópias dos seguintes documentos:

Documento nr	Assunto
65.10	Ofício DESIG/CPI-274/05, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Documentos de Débito Menores de R\$ 100.000,00 (Cheques, Cheques Compensados, Cheques Pagos Outra Agência e Pagamentos Diversos), Agência 3608, Conta nº 601.999, Período 18/12/2003 a 04/06/2004, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 917 FOLHAS.
65.11	Ofício DESIG/CPI-274/05, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Documentos de Débito Menores de R\$ 100.000,00 (Cheques, Cheques Compensados, Cheques Pagos Outra Agência e Pagamentos Diversos), Agência 3608, Conta nº 601.999, Período 09/01/2003 a 18/12/2003, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 722 FOLHAS.
324	Ofício nº 1666/05, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, datado de 04 de agosto de 2005, subscrito pelo Sr. Jorge Antonio Deher Rachid – Secretário da Receita Federal, em resposta ao Ofício nº 0277/05 – CPMI Correios, encaminhando cópia de inteiro teor dos Processos nºs 10680.010669/2004-93 e 10680.014698/2004-24, da DNA PROPAGANDA LTDA, ANEXOS 03, 04, 05 e 06. (DOC. SIGILOSO Nº 523). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO FOLHAS. (FALTAM ANEXOS 1 e 2)

324.1

Ofício nº 1666/05, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, datado de 04 de agosto de 2005, subscrito pelo Sr. Jorge Antonio Deher Rachid – Secretário da Receita Federal, em resposta ao Ofício nº 0277/05 – CPMI Correios, encaminhando cópia de inteiro teor dos Processos nºs 10680.010669/2004-93 e 10680.014698/2004-24, da DNA PROPAGANDA LTDA, ANEXOS 07, 08, 09 e 10. (DOC. SIGILOSO Nº 523). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO FOLHAS.

Atenciosamente



JOSE ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ

Diretor Substituto das Comissões



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

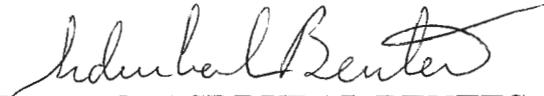
**OFÍCIO Nº 0940/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 22 de setembro de 2005.**

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Vice-Presidente da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou reconvocá-lo para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo dia 28 de setembro de 2005, quarta-feira, às 11hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

**Atenciosamente,**

  
**Deputado ASDRUBAL BENTES**  
**Vice-Presidente da Comissão**

**Senhor**  
**MAURÍCIO MARINHO**  
**SQS 404 BL. Ap. 108**  
**Brasília – DF**  
**Fones: 3399 0297/99719247**

*recebi em 26/9/05*  
*[Assinatura]*  
*OAB/RE. 20.552*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 939/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

**Senhor Secretário,**

Na qualidade de **Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, bem como o teor do Ofício n.º 2096/2005/Gabin-RFB, encaminho as Notas Fiscais, conforme relação anexa, para a adoção das medidas solicitadas por esta Comissão, no Ofício n.º 641/2005 – CPMI – “Correios”.

Atenciosamente,

  
**Deputado Federal Osmar Serraglio**

Relator da Comissão

*Recebido 22/09/05  
23:19:40h  
G. Pacheco*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 938/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de setembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 27 de setembro de 2005, terça-feira, às 16h**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Deputado GUSTAVO FRUET**  
Sub-Relator da Comissão

Ao Senhor  
**GLÊNIO GUEDES**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 938/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de setembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 27 de setembro de 2005, terça-feira, às 16h**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Deputado GUSTAVO FRUET**  
Sub-Relator da Comissão

Ao Senhor  
**GLÊNIO GUEDES**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 938/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de setembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 27 de setembro de 2005, terça-feira, às 14h**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Deputado GUSTAVO FRUET**  
Sub-Relator da Comissão

Ao Senhor  
**ROGÉRIO TOLENTINO**



SENADO FEDERAL

26 SET 16 12

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0937/2005 – CPMI - CORREIOS

GR 155/05

Brasília, 22 de setembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em Hotel conveniado com o Senado Federal, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas nos trechos São Paulo/ Brasília/ São Paulo, para os Sr. Antônio Augusto Leite Filho convocado por esta CPMI para depor, respectivamente, no dia 27 de setembro de 2005 às 17h00.

Atenciosamente,

  
**DÉPUTADO ASDRUBAL BENTES**  
Vice-Presidente da Comissão

Exmo. Sr.  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal



obrigado por escolher a TAM!



## DADOS DA EMISSÃO

Data de Emissão: 26/09/05

## Passageiro(s):

LEITE FILHO/ANTONIO AUGUSTO

Localizador: ILIAAM

## e-Ticket(s):

957 2309 347278



## ITINERÁRIO

De	Para	Vôo	Data	Hora	Cl	Ass.	Validade
SAO PAULO/CGH	BRASILIA/BSB	3704	27/09/05	11:23	S		27/09/05-27/09/06
BRASILIA/BSB	SAO PAULO/CGH	3701	28/09/05	09:11	S		27/09/05-27/09/06



## FORMA(S) DE PAGAMENTO

Forma:	Tarifa:	Taxa:	Juros:	Observações:
ORGÃO GOV.	R\$610,00	R\$23,10		C.C.:0
<b>TOTAL</b>	<b>R\$610,00</b>	<b>R\$23,10</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>Total Geral R\$633,10</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS

Para sua tranquilidade e conveniência:

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-Ticket(s) já está(ão) registrado(s) em nosso sistema. Para utilizar o e-TAM Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque. Boa Viagem!

## TERMOS DE EMBARQUE

O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis, que encontram-se disponíveis no nosso site e nas lojas TAM. Para a aquisição desse bilhete, a TAM forneceu a você ou ao seu agente de viagens todas as informações relativas ao transporte contratado.

Emissor: ANA2490

A/c Sr<sup>a</sup> Natalina



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**  
OFÍCIO Nº 0936/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN**

Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT

Administração Central – Edifício Sede

SBN Q.01 – Conj. 03 – Bloco A – 19º andar.

70.002-900 – Brasília / DF

Fone (61) 3426.2000/02 - Fax (61) 3426.2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI os documentos relativos às questões adiante enumeradas.**

1	Informações relativas aos procedimentos adotados pelo GT-296/2003, em relação às negociações com a SKYMASTER.
2	Portarias de constituição do GT-170/2003, GT-245/2003 e GT-296/2003.
3	Relatório dos trabalhos realizados pelo GT-245/2003.
4	Relatório das negociações realizadas e resultados alcançados pelo GT-296/2003.
5	Relatório das negociações realizadas pelo GT-170/2003.
6	Ata do Pregão 106/2003.
7	Relatório das análises de reequilíbrio econômico e repactuação dos contratos da RPN realizados pelo GT-170 e os valores dos contratos celebrados com as empresas.

Atenciosamente,

**Deputado JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
Sub-Relator da Comissão

<b>Recebi o Original</b>
Em 22/09/2005 às 15 horas
Nome: ANTONIO BATISTA
Matrícula: 8024.466-1
Tel.: 3426 2019



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0935/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador ROMEU TUMA**  
Corregedor Parlamentar do Senado Federal  
NESTA

Senhor Corregedor,

Encaminho a essa Corregedoria Parlamentar cópia da PETIÇÃO protocolada pelo Excelentíssimo senhor Deputado José Dirceu de Oliveira e Silva, por meio de procuradores legalmente constituídos, nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, e requeiro, com base na Resolução do Senado Federal n.º 17, de 1993, a tomada das providências que Vossa Excelência julgar cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, externo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios

*Recebi  
Em 28/9/2005  
às 12:41 hrs  
Mat 249965  
M. Colis*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1458/2005 – CPMI – “CORREIOS”

A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Fernando Barros e Silva de Souza  
Procurador-Geral da República  
Brasília/DF

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
Gabinete do Procurador-Geral  
Recebido em 17/11/2005  
Ass.

Brasília, 17 de novembro de 2005.

Senhor Procurador-Geral,

Na qualidade de Presidente, Relator e Sub-Relator da Sub-Relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPMI dos Correios), vimos, por meio do presente, solicitar a imediata atuação do Ministério Público Federal com vista a evitar dano irreparável ao interesse público.

Pretendemos evitar, com o presente pedido, que a empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA e seus dirigentes e controladores venham a se colocar, deliberadamente, em situação de insolvência, com o propósito de frustrar o ressarcimento ao Erário, a que estariam obrigados em decorrência de eventual condenação por crimes contra a Administração Pública e por atos de improbidade administrativa.

As investigações levadas a efeito por esta CPMI mostram indícios substanciais de que os dirigentes da SKYMASTER teriam praticado as condutas tipificadas nos arts. 89, parágrafo único, e 90 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 299 do Código Penal, por ocasião das licitações e dos contratos celebrados com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), tendo por objeto a Rede Postal Noturna.

Importa ressaltar que a contratada obteve vantagem indevida, em prejuízo da referida empresa pública, pois a consumação desses crimes permitiu a exacerbação do preço ajustado com a estatal.

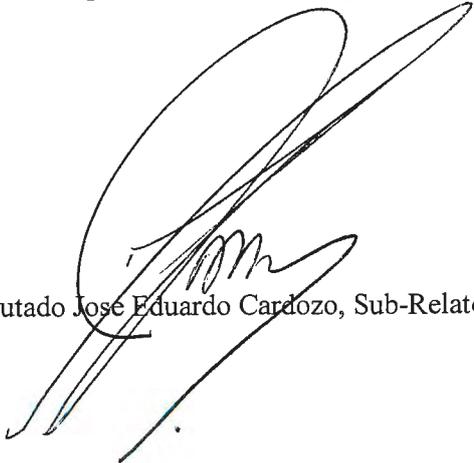
O valor estimado do débito é de R\$ 64 milhões.

A par disso, temos verificado que, desde a criação desta CPMI, a SKYMASTER vem efetuando expressivas remessas de dinheiro para o exterior, supostamente destinado ao pagamento de fornecedores. A título de exemplo, somente no dia 25 de maio de 2005, data mesmo do Requerimento nº 3, de 2005-CN, foram enviados R\$ 4.347.960,00 para a QUINTESSENTIAL GROUP LTD e a FORCEFIELD LTD, empresas constituídas nas Ilhas Virgens Britânicas, paraíso fiscal do Caribe.

Há fortes indícios de que essas empresas pertencem aos controladores da SKYMASTER. A mandatária da QUINTESSENTIAL GROUP LTD é a Sra. Kesia Maria do Nascimento Costa, cujo endereço residencial é o do Sr. João Marcos Pozzetti, sócio e diretor financeiro da SKYMASTER, de quem foi sócia na empresa CONFETTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 15.770.384/0001-65). Quanto à FORCEFIELD LTD, seu procurador é o Sr. José Tomaz Simoli, sócio da SKYCARGAS LTDA juntamente com os Srs. João Marcos Pozzetti, Luis Otávio Gonçalves, Hugo César Gonçalves e Américo Proietti, todos eles sócios da SKYMASTER, sendo este último por intermédio da empresa EXPRESSO LUCAT LTDA.

Portanto, diante da fundada suspeita de que a SKYMASTER esteja se desfazendo de ativos para frustrar a restituição dos valores percebidos indevidamente, vimos solicitar que o Ministério Público Federal proponha as medidas cautelares cabíveis para assegurar o integral ressarcimento dos débitos decorrentes das condutas criminosas praticadas pelos dirigentes dessa empresa.

Atenciosamente,

  
Deputado José Eduardo Cardozo, Sub-Relator



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0934/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 21 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
Dr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
Ministério Público Federal  
Brasília/DF  
Tel. (61) 3031.5100 / 3031.5613

*Recebi em*  
*22/9/05*  
*Antonio*  
*Fausto.*

Senhor Procurador-Geral,

Em atenção ao Ofício PGR/GAB nº 994, 29 de julho de 2005, considerando a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico para a Procuradoria Geral da República, bem como a solicitação de cópia de cópias de todas as mídias a disposição desta CPMI, e, ainda, o despacho do Exmo. Sr. Senador Delcídio Amaral, exarado no próprio ofício citado, determinando que fossem adotadas as providências necessárias ao atendimento, encaminhando, em anexo, cópias dos seguintes documentos:

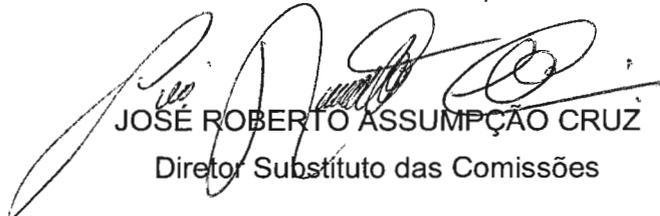
Documento nr	Assunto
002	Ofício nº 1370/05, do COAF, datado de 05 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Antonio Gustavo Rodrigues – Presidente do COAF, em resposta ao Ofício nº 108/05 – CPMI “Correios”, encaminhando informações sobre movimentações financeiras registradas na Transação PCAF400 – Comunicação de Ocorrência (SISBACEN), de janeiro de 2000 até o final do dia 04/07/05: <b>Relação dos Saques, em Espécie, no Banco Rural S/A, pela SMP&amp;B Comunicação Ltda, anexo Movimentação, em Espécie, da SMP&amp;B Comunicação Ltda, DNA Propaganda Ltda, Estratégia Marketing e Promoção Ltda, do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, no Banco Rural. DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 94 FOLHAS.</b>
003	Ofício nº 1376/05, do COAF, datado de 05 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Antonio Gustavo Rodrigues – Presidente do COAF, em resposta ao Ofício nº 108/05 – CPMI “Correios”, encaminhando cópia dos 04 (quatro) Relatórios de Informações produzidos pelo COAF desde janeiro de 2000 até a presente data, relativos às seguintes pessoas: SMP&B Comunicação Ltda, SMP&B São Paulo Comunicação Ltda, DNA Propaganda Ltda, MULTI-ACTION Entretenimentos Ltda, Estratégia Marketing e Promoção Ltda, GRAFITTI Participações Ltda, Marcos Valério Fernandes de Souza e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza. <b>DOCUMENTAÇÃO CONTENDO SIGILOSA 25 FOLHAS.</b>
005	Ofício nº 1380/05, do COAF, datado de 06 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Antonio Gustavo Rodrigues – Presidente do COAF, em resposta ao Ofício nº 136/05 – CPMI “Correios”, encaminhando em anexo 01 (um) Compact disc – CD com a cópia em meio magnético das comunicações disponíveis relativas às movimentações financeiras registradas na Transação PCAF400 – Comunicação de Ocorrência

	(SISBACEN) das pessoas solicitadas, desde janeiro de 2000 até o final do dia 04 de julho de 2005, bem como a cópia em meio magnético dos 04 (quatro) relatórios produzidos pelo COAF desde janeiro de 2000 até 05 de julho de 2005. <b>DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 01 FOLHA.</b>
006	Ofício nº 1381/05, do COAF, datado de 06 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Antonio Gustavo Rodrigues – Presidente do COAF, em resposta ao Ofício nº 152/05 – CPMI “Correios”, reenviando, em anexo, cópia em papel do “Relatório 4 (05/07/05)”, enviado anteriormente como um dos anexos ao Ofício nº 1376/05, de 05/07/05. (OBS. Atuando como doc. 003). <b>DOCUMENTAÇÃO CONTENDO 01 FOLHA.</b>
047	Ofício DESIG/CPI-4934/05, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS, datado de 08 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Antonio Gustavo Rodrigues – Presidente do COAF, em resposta ao Ofício nº 154/05 – CPMI Correios, encaminhando o Relatório 4-A de 08/07/2005, atualização do Relatório de 05/07/2005, com as comunicações disponíveis relativas às movimentações financeiras registradas na Transação PCAF400, bem como os relatórios produzidos pelo COAF desde janeiro de 2000 até o final do dia 07/07/2005. (2S PARTICIPAÇÕES LTDA, TOLENTINO E MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, MUNDO PARTICIPAÇÕES LTDA (ex- STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES)). (DOC. SIGILOSO Nº 119). <b>DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 017 FOLHAS.</b>
048	Ofício DESIG/CPI-4932/05, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS, datado de 08 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Antonio Gustavo Rodrigues – Presidente do COAF, em resposta ao Ofício nº 158/05 – CPMI Correios, encaminhando o Relatório 6, de 08/07/2005, com a única comunicação disponível na PCAF 400 acerca de movimentação financeira do SR. ROBERTO JEFFERSON. (DOC. SIGILOSO Nº 120). <b>DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 003 FOLHAS.</b>
050	Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado do Banco do Brasil, em atendimento ao Ofício nº 117/05 – CPMI Correios, encaminhando a Relação de saques em espécie superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), verificadas nas movimentações bancárias desde janeiro/2000 da Empresa DNA PROPAGANDA LTDA. (DOC. SIGILOSO Nº 122). <b>DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 029 FOLHAS.</b>
051	Expedientes do Banco do Brasil, datados de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado do Banco do Brasil, em atendimento aos Ofícios nºs 125, 127, 128, 129 e 134/05 – CPMI Correios, informando que FERNANDA KARINA MENDES RAMOS, ANTONIO VELASCO REMIGIO, ARTHUR WASCHECK NETO, GRAFFITTI PARTICIPAÇÕES LTDA e MAURICIO MARINHO, não apresentaram em suas movimentações bancárias após janeiro/2000, saques em espécie de valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (DOCS. SIGILOSOS NºS 123, 124, 125, 126 E 127). <b>DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 010 FOLHAS.</b>
052	Expedientes do Banco do Brasil, datados de 19 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado do Banco do Brasil, em atendimento aos Ofícios nºs 115 e 119/05 – CPMI Correios, informando que a Empresa SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA e ESTRATÉGIA MARKETING E PROMOÇÃO LTDA, não apresentaram em suas movimentações bancárias após janeiro/2000, saques em espécie de valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (DOCS. SIGILOSOS NºS 128 E 129). <b>DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 004 FOLHAS.</b>
053	Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado do Banco do Brasil, em atendimento ao Ofício nº 132/05 – CPMI Correios, encaminhando a Relação de saques em espécie superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), verificados nas movimentações bancárias desde janeiro/2000, relativa a conta de RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA. (DOC. SIGILOSO Nº 130). <b>DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 004 FOLHAS.</b>
054	Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado do Banco do Brasil, em atendimento ao Ofício nº 123/05 – CPMI Correios, encaminhando a Relação de saques em espécie superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), verificados nas movimentações bancárias desde janeiro/2000, relativa a conta da Empresa MULTI-ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA. (DOC. SIGILOSO Nº 131). <b>DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 003 FOLHAS.</b>
055	Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado do Banco do Brasil, em atendimento ao Ofício nº 121/05 – CPMI Correios, encaminhando a Relação de saques em espécie superiores a R\$

	100.000,00 (cem mil reais), verificados nas movimentações bancárias desde janeiro/2000, relativa a conta da Empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA. (DOC. SIGILOSO N° 132). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 004 FOLHAS.
056	Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado do Banco do Brasil, em atendimento ao Ofício n° 130/05 – CPMI Correios, encaminhando a Relação de saques em espécie superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), verificados nas movimentações bancárias desde janeiro/2000, relativa a conta Do SR. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA. (DOC. SIGILOSO N° 133). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 004 FOLHAS.
057	Expediente do Banco do Brasil, datado de 19 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado do Banco do Brasil, em atendimento ao Ofício n° 119/05 – CPMI Correios, encaminhando a Relação de saques em espécie superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), verificados nas movimentações bancárias desde janeiro/2000, relativa a conta da Empresa SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA. (DOC. SIGILOSO N° 149). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 003 FOLHAS.
058	Expediente do Banco do Brasil, datado de 19 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado do Banco do Brasil, em atendimento ao Ofício n° 117/05 – CPMI Correios, encaminhando a Relação de saques em espécie superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), verificados nas movimentações bancárias desde janeiro/2000, relativa a conta da Empresa DNA PROPAGANDA LTDA. (DOC. SIGILOSO N° 150). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 005 FOLHAS.
060	Expediente do Banco RURAL, datados de 13 de julho de 2005, em atendimento aos Ofícios n°s 116, 118, 120, 122, 124, 126, 131, 133 e 135/05 – CPMI Correios, encaminhando relação dos saques em espécie a partir de cem mil reais das empresas: ESTRATÉGIA MARKETING E PROMOÇÃO LTDA, DNA PROPAGANDA LTDA, MULTI-ACTION COMUNICAÇÃO LTDA, MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES, SMPB SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA, GRAFFITTI PARTICIPAÇÕES LTDA e não foi localizada como correntista a SRA. FERNANDA KARINA MENDES. (DOC. SIGILOSO N° 152). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 010 FOLHAS.
65.12	Ofício DESIG/CPI-274/05, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício n° 064/05 – CPMI Correios, encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Extratos de Conta, Agência 3032, Conta n° 601.999, Período 21/09/2001 a 31/12/2003; Extratos de Conta, Agência 3032, Conta n° 602.000, Período 09/11/2001 a 08/08/2003; Débitos das TELES (Centrais Elétricas do Norte), Agência 3032, Conta n° 601.999, Período 01/10/2001 a 05/08/2003; Documentos de Cobrança, Agência 3032, Conta n° 601.999, Período 15/10/2001 a 02/10/2003; Documentos de Constituição da Empresa; Procurações, Agência n° 3032; Termo de Abertura da Conta n° 602.000-3, Agência n° 3032, Cartões de Autógrafos; Fita Detalhe, Agência n° 3032, Período 2002/2003 e Documentos de Transferência (D/C) menores e maiores de R\$ 100.000,00, Agência 3032, Conta n° 602.000, Período 09/11/2001 a 30/05/2003, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS N°S 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.143 FOLHAS.
65.13	Ofício DESIG/CPI-274/05, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício n° 064/05 – CPMI Correios, encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Documentos de Crédito (Aviso de Crédito, TED/DOC, Ordem Bancária e PGT maiores de R\$ 100.000,00), Agência 3032, Conta n° 601.999, Período 01/10/2001 a 15/08/2003; Documentos de Crédito (TED, Ordens Bancárias, PGT e Depósitos em Cheque menores de R\$ 100.000,00), Agência 3032, Conta n° 601.999, Período 01/10/2001 a 30/05/2003 e 01/10/2001 a 06/08/2003, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS N°S 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.636 FOLHAS.
065.14	Ofício DESIG/CPI-274/05, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício n° 064/05 – CPMI Correios, encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Cópia de Cheques menores de R\$ 100.000,00, Agência 3032, Conta n° 601.999, Período 26/09/2001 a 06/02/2002, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS N°S 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.457

	<b>FOLHAS.</b>
065.15	Ofício DESIG/CPI-274/05, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Cópias de Cheques menores de R\$ 100.000,00, Agência 3032, Conta nº 601.999, Período 06/02/2002 a 19/06/2002, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS N°S 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.355 FOLHAS.
202	Ofício nº 056/05, d MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA – DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, datado de 21 de julho de 2005, em resposta ao Ofício nº 0182/05 – CPMI Correios, anexo LISTA DOS DESLOCAMENTOS REALIZADOS PELOS AVIÕES DE PROPRIEDADE DO BANCO RURAL DESDE O MÊS DE JANEIRO DE 2000. (DOC. SIGILOSO N° 328). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO FOLHAS.
203	CT N° 6005/05 da VIVO, datado de 25 de julho de 2005, em resposta aos Ofícios nºs 0155 e 159/05 – CPMI Correios, informando que não localizaram acesso móveis celulares em nome das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas: PRAESEPIU CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE LTDA, 2 S PARTICIPAÇÕES LTDA, MG 5 PARTICIPAÇÕES LTDA, SF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, TOLENTINO E MELO ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA, MUNDO PARTICIPAÇÕES LTDA (ex-STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES), FEELING PROPAGANDA LTDA, POUSO ALEGRE EDITORAÇÕES LTDA e JVN PARTICIPAÇÕES LTDA e informando que foi localizado linhas móveis celulares em nome de: ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO e também solicitando prazo para entrega de documentação. (DOC. SIGILOSO N° 329). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO FOLHAS.
219	Ofício DESIG/CPI-0883/05, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, datado de 01 de agosto de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 0305/05 – CPMI Correios, encaminhando informações sobre os valores e as datas dos suprimentos de numerários efetivados em favor do Banco Rural. (DOC. SIGILOSO N° 364). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO FOLHAS.
227	Ofício nº 5069/05, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, datado de 01 de agosto de 2005, subscrito pelo Sr. Antonio Gustavo Rodrigues – Presidente, em resposta ao Ofício nº 0325/05 – CPMI Correios, informando que até as 17:39, do dia 01 de agosto de 2005, não há registro de comunicação do BankBoston Múltiplo S/A, em relação as seguintes pessoas: SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA, DNA PROPAGANDA LTDA e MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA. (DOC. SIGILOSO N° 387). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO FOLHAS.

Atenciosamente,

  
 JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ  
 Diretor Substituto das Comissões



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0933/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. JARBAS SOARES JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Av. Álvaro Cabral 1.690 – 22º andar - Santo Agostinho  
CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte - MG  
Tel. (31) 3330.8001/8263 - Fax: (31) 3291.6362

Senhor Procurador,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52, e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento nº 969/05**, em reunião da comissão datada de **15/09/2005**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI cópia dos depoimentos dos familiares da Sra. Cristiana Aparecida Ferreira.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE**  
**INQUÉRITO**

**Ofício nº 0930/2005-CPMI DOS CORREIOS.**

Brasília-DF, 21 de setembro de 2005.

A Sua Excelência,  
**DEP. JÚLIO CÉSAR DELGADO**  
Relator do Conselho de Ética.  
Gabinete: 323 - Anexo: IV.  
Tel:(61) 3215-5323 - Fax:(61) 3215-2323

**Senhor Relator,**

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Inquérito dos Correios, criada pelo Requerimento nº 03, de 2005-CN, "*com o objetivo de investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em resposta ao OF N º 187/JD/2005, de 14/09/2005, informo que não existem documentos bancários referentes a saques e depósitos realizados na conta do senhor Roberto Marques, nos arquivos da Comissão.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Recebido por  
Adriane 29/09/05  
117439



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0928/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**Dr. JARBAS SOARES JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvaro Cabral 1.690 – 22º andar - Santo Agostinho

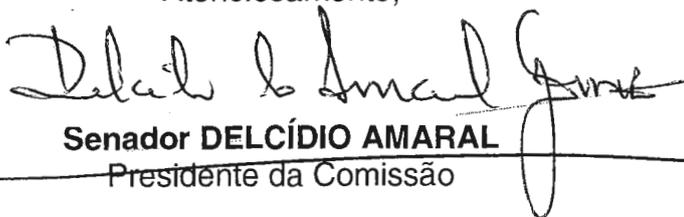
CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte - MG

Tel. (31) 3330.8001/8263 - Fax: (31) 3291.6362

Senhor Procurador,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52, e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento nº 970/05**, aprovado em reunião da Comissão datada **de 15/09/2005**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI, cópia da denúncia apresentada à 4ª Vara Federal da Justiça Federal de Minas Gerais contra seis funcionários do alto escalão do Banco Rural e um cidadão suspeito de aliciar laranjas, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0927/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade das contas bancárias informadas.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça as informações.

**Banco do Brasil**

Banco	Agência	Conta
001	1584	8288-0
001	0173	4239-0
001	3494	2753938-5
001	0033	312418-5
001	3373	65654-2
001	0005	15539-7
001	1229	11852-4
001	0643	8645-5

*Recebido 29.09.05*  
*[Assinatura]*  
*64188981*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

001	3225	7675-9
001	3329	4462-8
001	0173	4239-0
001	0033	4048-6
001	0643	2040-5
001	0033	914-9
001	3070	539-1

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0926/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 21 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**VALDIR MOYSÉS SIMÃO**

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

S.A.S. - Qd 02 - Bloco “O” - 3º andar

CEP: 70070-907 – Brasília / DF

Tel. (61) 3313.4091 - Fax: (61) 3313.4077

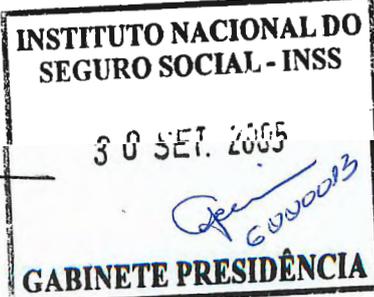
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI informações a respeito do envolvimento do empresário Marcos Valério, do ex- Ministro da Casa Civil, Dep. José Dirceu e do Banco BMG, nas operações de empréstimos consignados na renda mensal dos aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Requerimento nº 926, aprovado em reunião datada de 15/09/2005, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0922/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

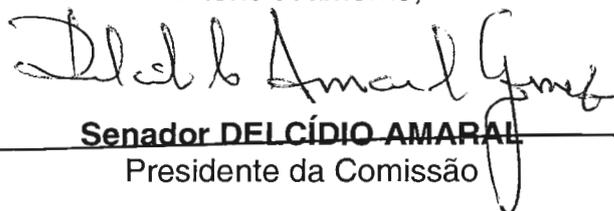
**Brasília, 20 de setembro de 2005.**

A Sua Senhoria a Senhora,  
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**  
Fundação de Seguridade Social – GEAP  
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar  
Brasília-DF, CEP: 70660-900  
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 958/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005** (cópia anexa), **solicito** a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI **o saldo das operações ativas relativas a debêntures e às aplicações em fundos recebíveis, com especificações das empresas beneficiárias, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

Recebido  
30/09/05  
Flávia  
Diret.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0921/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 20 de setembro de 2005.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
Presidente **LUIZ CLOVIS MARTINS LIMAVERDE**  
ELETROS - Fundação Eletrobrás de Seguridade Social  
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares - Centro  
Rio de Janeiro - CEP: 20050-092  
Tel: (21) 3806-4700  
Fax: (21) 2509-2897

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 959/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005** (cópia anexa), **solicito** a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI **o saldo das operações ativas relativas a debêntures e às aplicações em fundos recebíveis, com especificações das empresas beneficiárias, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0920/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de setembro de 2005.

## **DECLARAÇÃO,**

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, **DECLARO**, para os devidos fins, que o Senhor MICHEL ABUD ATIE JUNIOR atendeu à convocação desta CPMI na presente data, não tendo sido possível a consecução de seu depoimento em virtude do adiamento da reunião.

Atenciosamente,

**Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO**  
Sub-Relator da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0919/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de setembro de 2005.

## DECLARAÇÃO,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, **DECLARO**, para os devidos fins, que o Senhor **IOANNIS AMERSSONIS** atendeu à convocação desta CPMI na presente data, não tendo sido possível a consecução de seu depoimento em virtude do adiamento da reunião.

Atenciosamente,

**Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO**  
Sub-Relator da Comissão

*Recebido  
20/09/05*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0918/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
***Em aditamento ao Ofício 813/05, de 06/09/2005.***

Brasília, 20 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

**Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 27 de setembro de 2005, terça-feira, às 17hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.**

**Atenciosamente,**

**Deputado JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
**Sub-Relator da Comissão**

**Senhor**  
**ANTONIO AUGUSTO LEITE FILHO**

*Recebido em 20/09/2005.*

*Pr. J. E. M.*

*(Pedro B. A. Dallati - 043/SP 67.165)*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0917/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 20 de setembro de 2005.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
Diretor-Presidente **PEDRO ALVIM JÚNIOR**  
Centrus- Fundação Banco Central de Previdência Privada  
SCN Quadra 02 bloco A 8º 9º andares  
Brasília DF CEP 70712900  
Tel: 08007040494  
Fax: (61) 33291574

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 965/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005** (cópia anexa), **solicito** a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI **o saldo das operações ativas relativas a debêntures e às aplicações em fundos recebíveis, com especificações das empresas beneficiárias, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

PRESI/COJUR

Recebi em

30/09/05 11h15

Fernanda de Oliveira Ayres  
Assistente

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0916/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of. 0809/2005, de 06/09/05.*

Brasília, 20 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Sub-Relator da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 22 de setembro de 2005, quinta-feira, às 14hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

**Atenciosamente,**

**Deputado JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
Sub-Relator da Comissão

**Senhor**  
**MAURÍCIO MADUREIRA**

<b>Recebi o Original</b>	
Em	___ / ___ / ___ às ___ horas
Nome:	_____
Matrícula:	_____



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

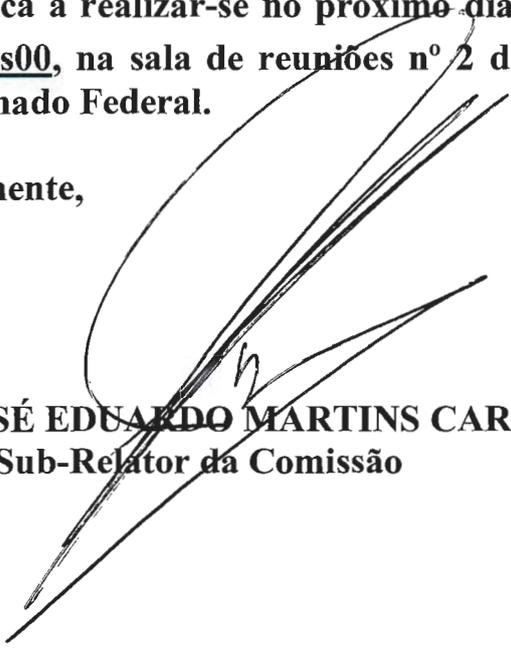
**OFÍCIO Nº 0916/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of. 0809/2005, de 06/09/05.*

Brasília, 20 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Sub-Relator da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 22 de setembro de 2005, quinta-feira, às 14hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

**Atenciosamente,**



**Deputado JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
Sub-Relator da Comissão

**Senhor**  
**MAURÍCIO MADUREIRA**

# Fax

**De:**

**Para:** Dr. Maurício Madureira

**Fax:** (061) 311.3606 - 311-1176

**Fone:** (061) 311.3623 - 4854

**Data:** 08/09/2005

**Fone:** 33475580

**FAX:** 3326.3849

---

*\* Caso a transmissão deste FAX apresentar problemas, favor informar-nos pelos números acima.*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0915/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 20 de setembro de 2005.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
Presidente **SÉRGIO ROSA**  
PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil  
Praia de Botafogo 501 3º andar  
Rio de Janeiro Cep 22250-040  
Tel: (21) 3870100  
Fax: (21) 38701051

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 964/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005** (cópia anexa), **solicito** a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI **o saldo das operações ativas relativas a debêntures e às aplicações em fundos recebíveis, com especificações das empresas beneficiárias, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

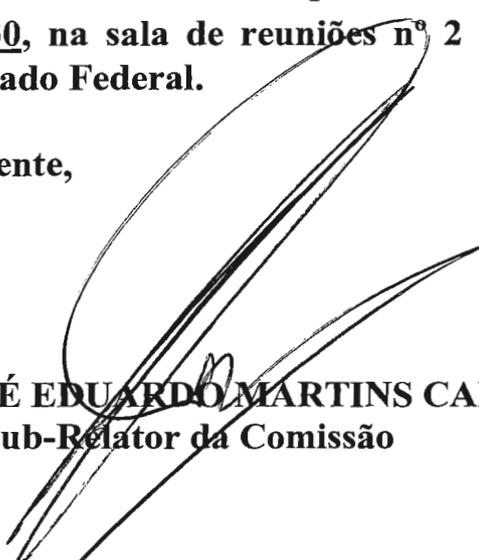
**OFÍCIO Nº 0914/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Ofício 812/05, de 06/09/2005.*

Brasília, 20 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Sub-Relator da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 27 de setembro de 2005, terça-feira, às 14hs30, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
Deputado **JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
Sub-Relator da Comissão

Senhor  
**MICHEL ABUD ATIE JUNIOR**

  
20/09/05



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0913/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of.811/05, de 06/09/2005.*

Brasília, 20 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

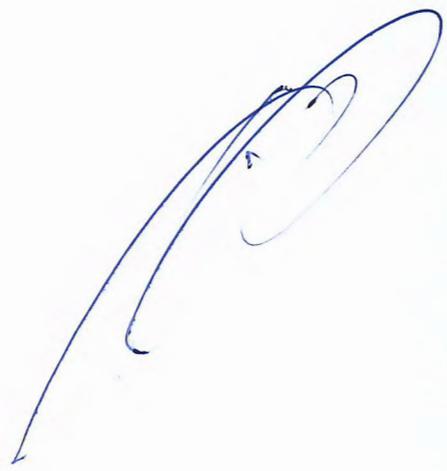
Na qualidade de Sub-Relator da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 27 de setembro de 2005, terça-feira, às 14hs30, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

**Atenciosamente,**



**Deputado JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
Sub-Relator da Comissão

**Senhor**  
**IOANNIS AMERSSONIS**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

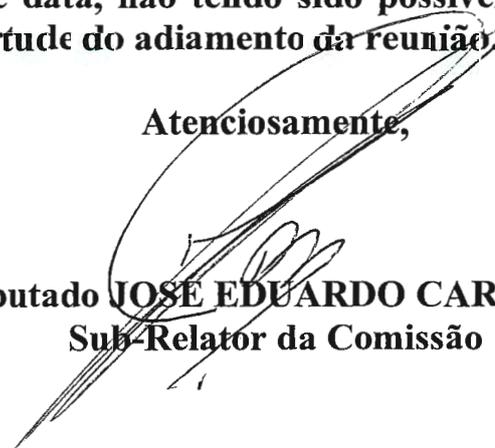
OFÍCIO Nº 0911/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de setembro de 2005.

## DECLARAÇÃO,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, **DECLARO**, para os devidos fins, que o Senhor **ANTONIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO**, IDENTIDADE Nº 5.240.626-SSP/SI, atendeu à convocação desta CPMI na presente data, não tendo sido possível a consecução de seu depoimento em virtude do adiamento da reunião.

Atenciosamente,



Deputado **JOSE EDUARDO CARDOZO**  
Sub-Relator da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0910/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 20 de setembro de 2005.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
Diretor- Presidente **SERGIO WILSON FERRAZ.**  
Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social.  
Rua Mena Barreto, 143 - 1º andar – Botafogo  
Rio de Janeiro / RJ - CEP: 22.271-100  
Tel:(21) 2528-6800

Tel: (21) 2528-6901/6902  
Fax: (21) 2528-5995

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 961/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada **de 15/09/2005** (cópia anexa), **solicito** a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI **o saldo das operações ativas relativas a debêntures e às aplicações em fundos recebíveis, com especificações das empresas beneficiárias, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0909/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 20 de setembro de 2005.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
Presidente **JOSÉ DE SOUSA TEIXEIRA.**  
POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos  
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS  
70300-903 - Brasília / DF  
Telefone (61) 2102 6966  
Fax: (61) 21026995

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 962/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005** (cópia anexa), **solicito** a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI **o saldo das operações ativas relativas a debêntures e às aplicações em fundos recebíveis, com especificações das empresas beneficiárias, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Recebida em  
9/09/2005 /  
awita



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0908/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 20 de setembro de 2005.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
Diretor-Presidente **WILDJAN DA FONSECA MAGNO**  
PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
Rua São Bento, nº 8 - 6º e 7º andares  
Rio de Janeiro – RJ CEP: 20090-010  
Telefone geral: (21) 2122-8500  
Fax: (21) 2122-8508

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 963/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada **de 15/09/2005** (cópia anexa), **solicito** a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI **o saldo das operações ativas relativas a debêntures e às aplicações em fundos recebíveis, com especificações das empresas beneficiárias, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0907/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 20 de setembro de 2005.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**  
**FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS**  
SCN Quadra 02 – Bloco “A” – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar  
Cep 70712-900 – Brasília/DF  
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700  
Fax: (61) 3329.1874

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 960/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005** (cópia anexa), **solicito** a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI **o saldo das operações ativas relativas a debêntures e às aplicações em fundos recebíveis, com especificações das empresas beneficiárias, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

FUNCEF/PRESIDÊNCIA

Recebido em: 20/09/05

Por:

LEAL ALVES R. DOS SANTOS  
FUNCEF/PRESI



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0906/2005/CPMI-“CORREIOS”**

Brasília, 19 de setembro de 2005.

Ao Senhor  
**DR. ROSSANO MARANHÃO PINTO**  
Presidente do Banco do Brasil S.A  
SBS Quadra 1, Bloco G, Edifício Sede III, 24º Andar  
70.073-901 – Brasília –DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requirito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão, em complemento a solicitações anteriores encaminhadas por meio dos Ofícios 524/2005, de 19 de agosto de 2005, e 437/2005, de 04 de agosto de 2005.**

**a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):**

Partido dos Trabalhadores	00.676.262/0002-51	Ag 3344-8, cc 13000-1
---------------------------	--------------------	-----------------------

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior

Atenciosamente,

**Deputado Federal Gustavo Fruet**  
**Sub-Relator da Comissão**



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 905/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 19 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia  
a seguir relacionada.**

- **AMERICEL – 19/09/05 (01 CD)**

**JOSE AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*Recebido  
20/09/2005  
José Amadeu Cunha Gomes  
595-0  
/*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0904/2005 – CPMI – “CORREIOS”

**Reiterando o Ofício nº 0652/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de 25/08/05.**

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**DR. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS Qd 06 – Lote 09/10 – 9º andar – Ed Sede do DPF

Cep 70070-100 – Brasília/DF

Fone: (61) 3311.8501 - Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral.

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e com fundamento no § 3º, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUISITO, sob as penas da lei, todos os dados contidos nos discos rígidos dos computadores apreendidos, pela Polícia Federal, na Agência Barcelona Tour, de propriedade do senhor Antônio Oliveira Claramunt – Toninho da Barcelona, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão

*Zúbel*  
20-09  
92780



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0903/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
**Reiterando o Ofício nº 0646/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de 25/08/05.**

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**EURÍPEDES ALCÂNTARA**  
Diretor de Redação da Editora Abril  
Av. das Nações Unidas, 7221 – 19º andar  
Cep 05425-902 – São Paulo/SP  
Fone: (11) 3037.2232 – Fax: (11) 3037.2262

Senhor Diretor de Redação.

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e com fundamento no § 3º, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, **cópia integral das respostas apresentadas pelo Sr. Antônio Oliveira Claramunt, também conhecido como o doleiro “Toninho da Barcelona”, ao questionário formulado por essa revista, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão

*recebido em 21/9/2005  
por Rodrigues*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0902/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
**Reiterando o Ofício nº 0559/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de 18/08/05.**

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Dr. NAGASHI FURUKAWA**  
Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo  
Av. São Paulo, 1247 – Centro  
Cep 01035-100 – São Paulo  
Fone: (11) 3315.4801/4700  
e-mail: [imprensa@sap.sp.gov.br](mailto:imprensa@sap.sp.gov.br)

Senhor Secretário,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e com fundamento no § 3º, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUISITO, sob as penas da lei, cópia do Procedimento Administrativo em que se apurou a responsabilidade pela rebelião ocorrida em 24/06/2005, no presídio de Guarulhus - SP.**

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0901/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**Dr. JOSÉ IVAN GUIMARÃES LOBATO**

Superintendente da Polícia Federal no Estado de São Paulo

Rua Dr. Hugo D'Antola, 95 – Lapa de Baixo

Cep 05038-090 - São Paulo/SP

Fone: (011) – 3616.5000 - Fax: (011) 3616.6187

e-mail: [nutel.srsp@dpf.gov.br](mailto:nutel.srsp@dpf.gov.br)

Senhor Superintendente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e face à aprovação do **Requerimento nº 916**, aprovado na reunião da Comissão datada de **15/09/2005**, **REQUISITO cópia do DEPOIMENTO prestado pela Sra. SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA** perante essa Superintendência no dia 14 de agosto de 2005.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
OFÍCIO Nº 0900/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 20 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**EDEMIR PINTO**  
Diretor-Geral da BM&F  
SCN QD 04 – Bloco “B” – Sala 404-A  
Centro Empresarial Varig  
Cep 70.814-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3328-6301/02/03

Recebido em 30/09/2005  
Clébia Lopes  
CLÉBIA CARVALHO LOPES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
00 2878

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento nº 913**, (cópia anexa), aprovado em reunião da Comissão datada **de 15/09/2005**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **encaminhar a esta Comissão todas as informações que a Instituição detenha a respeito de processos e/ou apurações que envolvam operações de Fundos de Pensão, referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0899/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 20 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCELO FERNANDEZ TRINDADE**

Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º Andares - Centro

CEP - 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ

Fone: (21) 3233-8686

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento nº 913**, (cópia anexa), aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **encaminhar a esta Comissão todas as informações que a Instituição detenha a respeito de processos e/ou apurações que envolvam operações de Fundos de Pensão, referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0898/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 10 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**LUIZ TADEU RIGO**

Sub-Secretário de Comunicação Institucional da  
Secretaria Geral da Presidência da República  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “A” – 6º andar  
Brasília – DF - Fone: (61) 3411.4807 – Fax: (61) 3322.4624

Senhor Sub-Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 966/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **15/09/2005** (cópia anexa), combinado com as **ATAS da 6ª e 11ª reuniões da Comissão, datadas de 29/06/2005 e 07/07/2005** respectivamente (cópias anexas), **REQUISITO as cópias de todos os contratos celebrados nos últimos cinco anos pelas empresas de publicidade abaixo indicadas, com a Administração Pública Direta e Indireta.**

DM9 DDB PUBLICIDADE LTDA	CNPJ-60.741.303/001-97
DM9 DDB PRODUÇÕES LTDA	CNPJ-03.349.334/0001-63
PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA	CNPJ-13.575.097/0001-02
PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ-05.428.409/0001-27
PROPEG BAHIA PROPAGANDA LTDA	CNPJ-34.202.226/0001-97

PROCOLO-SECOM/PR

Recebido em 11/11/05  
Jaqueline [Assinatura] 15:12h  
Nome Legível



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

DPZ DUAILIBI PEIT ZARAGOZA PROPAGANDA LTDA	CNPJ-62.123.948/0001-91
LEW LARA PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ-59.733.030/0001-50
DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA	CNPJ-69.277.291/0001-66

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0895/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**GERALDO MAGELA PEREIRA**  
Diretor Presidente do Banco Popular  
Setor Bancário Sul, Qd 01 BI A lote 31  
Ed. Sede I 16º andar - Brasília – DF

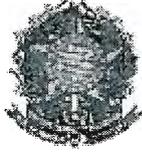
Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 920/2005** em reunião da Comissão **datada de 15/09/2005**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI as cópias de todos os CONTRATOS DE PUBLICIDADE realizados para o patrocínio de JOGOS E CIRCUITOS DE VOLEY no Brasil e no Exterior, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

Recebi em 29.09.05 



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0893/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**GERALDO MAGELA PEREIRA**  
Diretor Presidente do Banco Popular  
Setor Bancário Sul, Qd 01 Bl A lote 31  
Ed. Sede I 16º andar - Brasília – DF

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 919/2005** em reunião da Comissão datada de 15/09/2005, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI as cópias de todos os CONTRATOS DE PUBLICIDADE realizados para o patrocínio de FUTEBOL DE AREIA, incluindo naturalmente o destinado à Seleção Brasileira nessa modalidade de esporte, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

Recebi em 29.09.05



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0892/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de setembro de 2005.

Ao Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 910/2005**, em reunião da Comissão **datada de 15/09/05, REQUISITO a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação:**

Natimar Negócios e Intermediações Ltda.	73.351.710/
---	-------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Secretaria da Receita Federal  
Brasília, 23 de setembro de 2005  
NEDE-1510



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

**ii) PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0891/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

**Senhor Presidente,**



1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 910/2005**, em reunião da Comissão **datada de 15/09/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

Natimar Negócios e Intermediações Ltda.	73.351.710/
---	-------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 890/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 910/2005**, em reunião da Comissão **datada de 15/09/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):**

Natimar Negócios e Intermediações Ltda.	73.351.710/
---	-------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

*Recebi em 29.09.05*

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SDI/PGFN/MPF  
RECEBIDO  
Em 29/09/05  
J. Costa

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0889/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MANOEL FELIPE RÊGO BRANDÃO**  
Procurador-Geral Da Fazenda Nacional  
Esplanada dos Ministérios., Bl. P - 8º Andar , Sala 823  
CEP.: 70.048-900 - Brasília - DF  
Tel. (61)3412-1941 (61)3412-2810 (61)3412-1942 (61)3412-2811  
Fax: (61)3412-1784

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e a aprovação do **Requerimento 942/2005**, em reunião da Comissão **datada de 15/09/2005, REQUISITO O BLOQUEIO de todas e quaisquer contas bancárias havidas no exterior em nome das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo identificadas, figurando como sócias, separada ou conjuntamente, bem assim como procuradores, conforme explicita o Requerimento citado, cuja cópia segue anexa.**

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA	CPF - 003.315.705-72
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA	CPF - 371.651.518-34
DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA	CNPJ - 69.277.291/
CEP – COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA	CNPJ - 03.955.737/
PROMARK – PROPAGANDA E MARKETING LTDA	CNPJ - 03.955.641/
CAFÉ BRASIL 21 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	CNPJ - 07.154.999/



SDI/PGFN/MP  
RECEBIDO  
Em 29/09/05  
João

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

RIVIERA CASA DE FRIOS E LATICINIOS LTDA	CNPJ - 59.073.106/
A2CM LTDA	CNPJ - 96.298.336/
OYO CINEMA E VIDEO LTDA	CNPJ - 96.784.582/
PMI PLANEJAMENTO E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA	CNPJ - 14.527.881/
COCO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	CNPJ - 15.182.595/
NOV PATRIMONIAL LTDA	CNPJ - 16.394.629/

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a  
requisição refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
**Presidente da Comissão**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 888/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de setembro de 2005.

Ao Senhor

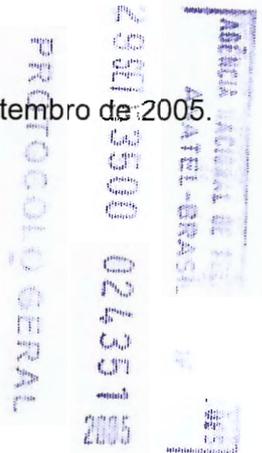
**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205



**Senhor Presidente,**

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação dos **Requerimentos 936 e 956/2005**, em reunião da Comissão **datada de 15/09/2005, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente ao período solicitado no requerimento, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

Daniel Bonifácio do Carmo	970.831.356-49
Isabel Cristina Estevão	125.154.408-86
Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44
Fernando César Rocha Pereira	249.596.266-15
Maria Dulce do Vale (depósito)	144.348.061-49
Silvana Machado Coelho	483.667.306-20
Ulisses do Nascimento	001.181.766-68
Lucia de Melo Teixeira	667.241.207-72
Emidia Gesualdi Miano	087.932.648-44
Gino Luiz Murta	370.712.206-97
Rui Milian	817.411.138-00
Valquiria de Oliveira Dias	892.208.546-00



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Patrícia Roldão de Araújo	989.924.226-87
Ademar dos Santos Ricardo Filho	017.851.978-27
Maria Celeste Lima Vieira	267.026.571-53
Mario Sergio Augusto dos Santos	264.536.146-34
Vinicius Augusto Alzamora Gonçalves	292.660.095-04
José Alves de Oliveira	036.979.831-72
Luiz Ricardo Lazentta	229.781.000.87
Paulo Eduardo Luiz de Mattos	697.479.977-20
Cláudio Rocha Pereira	277.641.506-06

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

*Presidente da Comissão*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 887/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação dos **Requerimentos 936 e 956/2005**, em reunião da Comissão **datada de 15/09/2005**, **requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente ao período solicitado no requerimento, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

Daniel Bonifácio do Carmo	970.831.356-49
Isabel Cristina Estevão	125.154.408-86
Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44
Fernando César Rocha Pereira	249.596.266-15
Maria Dulce do Vale (depósito)	144.348.061-49
Silvana Machado Coelho	483.667.306-20
Ulisses do Nascimento	001.181.766-68
Lucia de Melo Teixeira	667.241.207-72
Emidia Gesualdi Miano	087.932.648-44
Gino Luiz Murta	370.712.206-97
Rui Milian	817.411.138-00
Valquiria de Oliveira Dias	892.208.546-00
Patrícia Roldão de Araújo	989.924.226-87
Ademar dos Santos Ricardo Filho	017.851.978-27

Secretaria da Receita Federal  
Brasília,

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF

Gabinete Tel.: (61) 3311 3414 / 3511

[www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp](http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Maria Celeste Lima Vieira	267.026.571-53
Mario Sergio Augusto dos Santos	264.536.146-34
Vinicius Augusto Alzamora Gonçalves	292.660.095-04
José Alves de Oliveira	036.979.831-72
Luiz Ricardo Lazentta	229.781.000.87
Paulo Eduardo Luiz de Mattos	697.479.977-20
Cláudio Rocha Pereira	277.641.506-06

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 886/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA**  
Procurador-Geral da República  
Ministério Público Federal  
Brasília/DF  
Tel. (61) 3031.5100 / 3031.5613

*Procuradoria Geral da República*  
*Gabinete do Procurador-Geral*  
*Recebido em 29/09/05*  
*Ass. JUDICIONÁRIA*

Senhor Procurador-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e a aprovação do **Requerimento 942/2005**, em reunião da Comissão datada de 15/09/2005, **REQUISITO O BLOQUEIO de todas e quaisquer contas bancárias havidas no exterior em nome das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo identificadas, figurando como sócias, separada ou conjuntamente, bem assim como procuradores, conforme explicita o Requerimento citado, cuja cópia segue anexa.**

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA	CPF - 003.315.705-72
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA	CPF - 371.651.518-34
DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA	CNPJ - 69.277.291/
CEP – COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA	CNPJ - 03.955.737/
PROMARK – PROPAGANDA E MARKETING LTDA	CNPJ - 03.955.641/
CAFÉ BRASIL 21 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	CNPJ - 07.154.999/

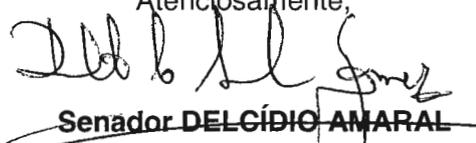


SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

RIVIERA CASA DE FRIOS E LATICINIOS LTDA	CNPJ - 59.073.106/
A2CM LTDA	CNPJ - 96.298.336/
OYO CINEMA E VIDEO LTDA	CNPJ - 96.784.582/
PMI PLANEJAMENTO E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA	CNPJ - 14.527.881/
COCO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	CNPJ - 15.182.595/
NOV PATRIMONIAL LTDA	CNPJ - 16.394.629/

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a  
requisição refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
*Presidente da Comissão*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0885/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*Recebido em 29.09.05*  
*[Assinatura]* 64187981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e a aprovação do **Requerimento 942/2005**, em reunião da Comissão **datada de 15/09/2005, REQUISITO O BLOQUEIO de todas e quaisquer contas bancárias havidas no exterior em nome das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo identificadas, figurando como sócias, separada ou conjuntamente, bem assim como procuradores, conforme explicita o Requerimento citado, cuja cópia segue anexa.**

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA	CPF - 003.315.705-72
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA	CPF - 371.651.518-34
DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA	CNPJ - 69.277.291/
CEP – COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA	CNPJ - 03.955.737/
PROMARK – PROPAGANDA E MARKETING LTDA	CNPJ - 03.955.641/
CAFÉ BRASIL 21 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	CNPJ - 07.154.999/



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

RIVIERA CASA DE FRIOS E LATICINIOS LTDA	CNPJ - 59.073.106/
A2CM LTDA	CNPJ - 96.298.336/
OYO CINEMA E VIDEO LTDA	CNPJ - 96.784.582/
PMI PLANEJAMENTO E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA	CNPJ - 14.527.881/
COCO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	CNPJ - 15.182.595/
NOV PATRIMONIAL LTDA	CNPJ - 16.394.629/

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a  
requisição refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0884/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES**  
Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras  
SAS Qd. 03 Bl “O” Edifício Órgãos Regionais do MF, 7º andar  
70.070-100 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3412-4746/4748 – Fax (61) 3226-0641

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e a aprovação do **Requerimento 942/2005**, em reunião da Comissão **datada de 15/09/2005, REQUISITO O BLOQUEIO de todas e quaisquer contas bancárias havidas no exterior em nome das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo identificadas, figurando como sócias, separada ou conjuntamente, bem assim como procuradores, conforme explicita o Requerimento citado, cuja cópia segue anexa.**

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA	CPF - 003.315.705-72
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA	CPF - 371.651.518-34
DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA	CNPJ - 69.277.291/
CEP – COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA	CNPJ - 03.955.737/
PROMARK – PROPAGANDA E MARKETING LTDA	CNPJ - 03.955.641/
CAFÉ BRASIL 21 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	CNPJ - 07.154.999/

*Antonio Gustavo Rodrigues*  
Presidente do Conselho de  
Controle de Atividades Financeiras  
  
Recebi  
29/9/2005  
101133622  
*[Assinatura]*

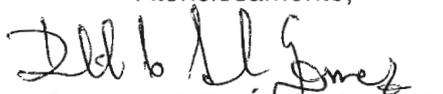


SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

RIVIERA CASA DE FRIOS E LATICINIOS LTDA	CNPJ - 59.073.106/
A2CM LTDA	CNPJ - 96.298.336/
OYO CINEMA E VIDEO LTDA	CNPJ - 96.784.582/
PMI PLANEJAMENTO E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA	CNPJ - 14.527.881/
COCO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	CNPJ - 15.182.595/
NOV PATRIMONIAL LTDA	CNPJ - 16.394.629/

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a  
requisição refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
**Presidente da Comissão**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0883/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 19 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebi em 29.09-05  
Junif 64183981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação dos **Requerimentos 936 e 956/2005**, em reunião da Comissão datada de **15/09/05**, requesito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente ao período do requerimento, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):**

Daniel Bonifácio do Carmo	970.831.356-49
Isabel Cristina Estevão	125.154.408-86
Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44
Fernando César Rocha Pereira	249.596.266-15
Maria Dulce do Vale (depósito)	144.348.061-49
Silvana Machado Coelho	483.667.306-20
Ulisses do Nascimento	001.181.766-68
Lucia de Melo Teixeira	667.241.207-72
Emidia Gesualdi Miano	087.932.648-44
Gino Luiz Murta	370.712.206-97
Rui Milian	817.411.138-00



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Valquiria de Oliveira Dias	892.208.546-00
Patrícia Roldão de Araújo	989.924.226-87
Ademar dos Santos Ricardo Filho	017.851.978-27
Maria Celeste Lima Vieira	267.026.571-53
Mario Sergio Augusto dos Santos	264.536.146-34
Vinicius Augusto Alzamora Gonçalves	292.660.095-04
José Alves de Oliveira	036.979.831-72
Luiz Ricardo Lazentta	229.781.000.87
Paulo Eduardo Luiz de Mattos	697.479.977-20
Cláudio Rocha Pereira	277.641.506-06

b) **Documentos e informações:**

(i) **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafa; e
  - procurações;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



2.ª Vici  
Cópia Recebida

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0882/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 16 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
Dr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
Ministério Público Federal  
Brasília/DF  
Tel. (61) 3031.5100 / 3031.5613

Recebi em  
20/9/05  
Fausto Anastos  
Ponto

Senhor Procurador-Geral,

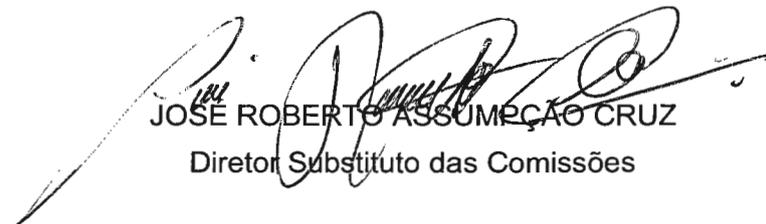
Em atenção ao Ofício PGR/GAB nº 994, 29 de julho de 2005, considerando a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico para a Procuradoria Geral da República, bem como a solicitação de cópia de cópias de todas as mídias a disposição desta CPMI, e, ainda, o despacho do Exmo. Sr. Senador Delcídio Amaral, exarado no próprio ofício citado, determinando que fossem adotadas as providências necessárias ao atendimento, encaminhando, em anexo, cópias dos seguintes documentos:

Documento nr	Assunto
065	Ofício DESIG/CPI-274/05, <b>DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN</b> , datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo extrato de conta, Agência nº 1229, Conta nº 601.999, Período 13/10/2000 a 01/07/2003 e Documentos de créditos, Agência nº 1229, Conta nº 601.999, Período 13/10/2000 a 30/06/2003, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.041 FOLHAS.
65.1	Ofício DESIG/CPI-274/05, <b>DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN</b> , datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo cheques maiores de R\$ 100.000,00, Agência nº 1229, Conta nº 601.999, Período 16/10/2000 a 20/09/2001, Créditos Diversos (Doc. TFI, Avisos Créditos, CDA), Agência nº 1229, Período 2000/2003 e Créditos CDA, Agência nº 1229, Conta nº 601.999, Período 15/10/2000 a 30/06/2003, da DNA PROPAGANDA LTDA.

	<b>(DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSOSA CONTENDO 1.582 FOLHAS.</b>
<b>65.16</b>	Ofício DESIG/CPI-274/05, <b>DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN</b> , datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, <b>encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Cópias de Cheques menores de R\$ 100.000,00, Agência 3032, Conta nº 601.999, Período 19/06/2002 a 22/10/2002; Cheques Compensados e Pagos Menores de R\$ 100.000,00, Agência 3032, Conta nº 601.999, Período 08/06/2005 a 15/06/2005 e Dezembro/2001 a Novembro/2002, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSOSA CONTENDO 1.273 FOLHAS.</b>
<b>65.17</b>	Ofício DESIG/CPI-274/05, <b>DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN</b> , datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, <b>encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Cópias de Cheques menores de R\$ 100.000,00, Agência 3032, Conta nº 601.999, Período 22/10/2002 a 31/01/2003, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSOSA CONTENDO 1.217 FOLHAS.</b>
<b>65.18</b>	Ofício DESIG/CPI-274/05, <b>DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN</b> , datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, <b>encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Cópias de Cheques menores de R\$ 100.000,00, Agência 3032, Conta nº 601.999, Período 03/02/2003 a 07/08/2003, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSOSA CONTENDO 1.293 FOLHAS.</b>
<b>65.19</b>	Ofício DESIG/CPI-274/05, <b>DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN</b> , datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, <b>encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Cheques Pagos e Compensados, Documentos de Débito menores de R\$ 100.000,00, Agência 3392, Conta nº 601.999, Período 12/01/2005 a 30/06/2005; Extratos de Contam Agência nº 1629, Conta nº 601.999, Período 01/06/2000 a 02/07/2001; Documentos de Crédito (Ordem Bancária; CDA, Depósito Compensado e PGT) maiores de R\$ 100.000,00, Agência nº 1629, Conta nº 601.999, Período 06/06/2000 a 15/12/2000; Documentos de Crédito (TED/DOC, Ordem Bancária, CDA e PGT) menores de R\$ 100.000,00, Agência nº 1629, Conta nº 601.999, Período 01/06/2000 a 15/12/2000; Cobrança, Agência</b>

	<b>n° 1229, Conta n° 601.999, Período 19/02/2001 a 01/10/2001 e Documentos de Transferência, Agência n° 3392, Conta n° 3.100.601.999, Período 24/01/2005 a 24/02/2005, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS N°S 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.132 FOLHAS.</b>
<b>65.20</b>	<b>Ofício DESIG/CPI-274/05, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício n° 064/05 – CPMI Correios, encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Cheque e Cheque Compensado maior de R\$ 100.000,00, Agência n° 1629, Conta n° 601.999, Período 12/01/2005 a 30/06/2005 e 01/06/2000 a 11/10/2000; Cheques menores de R\$ 100.000,00, Agência n° 1229, Conta n° 601.999, período 08/11/2001 a 14/11/2001; Cheques maiores ou iguais a R\$ 100.000,00, Agência 1229, Conta n° 601.999, Período 15/10/2001 a 29/11/2001; Cheques maiores ou iguais a R\$ 100.000,00, Agência n° 3032, Conta n° 601.999, Período 15/10/2001 a 05/09/2001 e Cheques maiores ou iguais a R\$ 100.000,00, Agência n° 3608, Conta n° 601.999, Período 15/09/2003 a 05/01/2005, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS N°S 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.368 FOLHAS.</b>

Atenciosamente,



JOSE ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ

Diretor Substituto das Comissões

SENADO FEDERAL



16 SET 14 35

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0881/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 16 de setembro de 2005.

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em Hotel conveniado com o Senado Federal, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas nos trechos São Paulo/ Brasília/ São Paulo, para os Sr. Antônio Augusto Leite Filho convocado por esta CPMI para depor, respectivamente, no dia 20 de setembro de 2005 às 17h00.

Atenciosamente,

**CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ**  
Diretora das Comissões

Exmo. Sr.  
**Senador EFRAIM MORAIS**  
Primeiro Secretário do Senado Federal





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 880/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de setembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas.

- AMERICEL – DOC SIG 00812 (01 CD);
- BRASIL TELECOM – DOC SIG 00811 (01 CD);
- VIVO – DOC SIG 00814 (01 CD);
- TELEFÔNICA – DOC SIG 00810 (01 CD);
- AMERICEL – DOC SIG 00819 (01 CD);
- EMBRATEL – DOC SIG 00822 (01 CD);
- TELMEX – DOC SIG 00821 (01 CD).

Recebi o Original
em 16.09.05, às 13 horas.
Nome: <i>Getúlio Almeida dos Santos</i>
Matrícula: <i>595-0</i>

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0879/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 15 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado NEY LOPES**  
Câmara dos Deputados  
Brasília - DF  
NESTA.

Senhor Deputado,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, objeto do Ofício nº 231/05, de 09 de agosto de 2005, informo que na Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito não se encontra autuado documento relativo a informações sobre lista contendo o nome de Sua Excelência o **Deputado JOÃO MENDES DE JESUS**.

Ademais, o Colegiado somente se pronuncia sobre implicações de eventuais investigados mediante a aquiescência do Plenário, sem a qual qualquer informação revela-se estranha aos seus trabalhos.

Quanto ao senhor **REGIS MORAES GALHENO**, a única informação documentada nesta Subsecretaria diz respeito a uma visita realizada pelo mesmo à agência do Banco Rural do Brasília Shopping no dia 26 de novembro de 2003, tendo sua entrada sido registrada às 14h25:01 e a saída às 14h38:02, não sendo, naquele dia, sido registrada movimentação financeira incompatível com a normalidade.

Cordialmente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão

Recebido  
16/09/05  
Conexão  
167902



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0878/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de setembro de 2005.

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52, e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, solicito informar os valores e as datas dos saques à conta de Reservas Bancárias efetuados pelo Banco Rural S.A. no Banco do Brasil S.A., nas praças de Belo Horizonte, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, desde janeiro de 2000.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Ao Senhor  
**DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

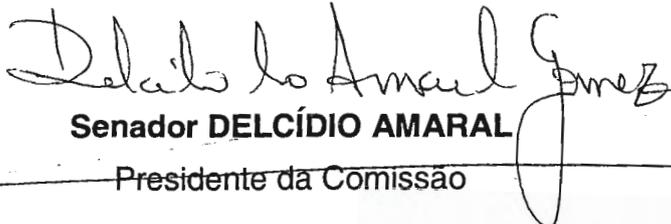
OFÍCIO Nº 0878/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52, e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, solicito informar os valores e as datas dos saques à conta de Reservas Bancárias efetuados pelo Banco Rural S.A. no Banco do Brasil S.A., nas praças de Belo Horizonte, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, desde janeiro de 2000.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

Ao Senhor  
**DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Recebido em 16.09.05  
junf 64188981

BRASIL - SENADO FEDERAL - 15-09-2005 - 14:04:05-05-05



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 876/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 15 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas.**

- **EMBRATEL – DOC SIG 00798 (01 CD);**
- **BANCO REAL – DOC SIG 00414 (02 CDs e 04 DISQUETES);**
- **AMERICEL – DOC SIG 00780 (01 CD);**
- **BANCO DO BRASIL (01 CD) – CONTAS NOVAS;**
- **TELEMIG – ENVIADO NO DIA 14.09.05**

<b>Recebi o Original</b> em <u>15.09.05</u> às <u>14.50</u> horas. Nome: <u>Flávia Maia</u> Matricula _____
--

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0874/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

*Retificação ao Of. 0497/05, de 10/08/05.*

Brasília, 14 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**DR. ROSSANO MARANHÃO PINTO**

Presidente do Banco do Brasil S.A

SBS Quadra 1, Bloco G, Ed. Sede III, 24º

70.073-901 – Brasília –DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **REQUISITO a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia integral de todos os contratos de publicidade firmados entre esse Banco do Brasil e as Agências de Publicidade SMP&B e DNA, incluindo as subcontratações firmadas, no período de setembro de 2003 a junho de 2005.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

*Recebi o original  
em 16/09/2005  
RUBEN  
MATR. 8.580.167-2  
B.B.*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0873/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

*Retificação ao Of.0498/05, de 10/08/05.*

Brasília, 14 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**DR. WALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**

Presidente interino da Eletronorte

SCN Qd 06 – Conj. A – BI B e C – Asa Norte

70.718-900 – Brasília/DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **REQUISITO a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia integral de todos os contratos de publicidade firmados entre essa Empresa Eletronorte e as Agências de Publicidade SMP&B e DNA, incluindo as subcontratações firmadas, no período de setembro de 2004 a junho de 2005.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL

16 / 09 / 2005  
Daltro

Carlos Raimundo

albuquerque varcinando



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0871/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

*Retificação ao Of.0496/05, de 10/08/05.*

Brasília, 14 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado SEVERINO CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
Brasília/DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **REQUISITO a Vossa Excelência, para esta CPMI, cópia integral de todos os contratos de publicidade firmados entre essa Câmara Federal e as Agências de Publicidade SMP&B e DNA, incluindo as subcontratações firmadas, no período de setembro de 2003 a junho de 2005.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Recib. em 16/09/05  
Nº 115452



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0870/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

*Retificação do Of.492/05, de 10/08/05.*

Brasília, 14 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO**  
*Ministro de Estado do Esporte*  
*Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”*  
Cep. 70054-906 – Brasília/DF  
PABX: (61) 3317.1800

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **REQUISITO a Vossa Excelência, para esta CPMI, cópia integral de todos os contratos de publicidade firmados entre esse Ministério e as Agências de Publicidade SMP&B e DNA, incluindo as subcontratações firmadas, no período de setembro de 2003 a junho de 2005.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Protocolo/ME
3217-1857
16 SET 2005
Hora 10:11
Ass. Jônia



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0869/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

*Retificando o Of.0431/05, de 10/08/05.*

Brasília, 14 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro LUIZ MARINHO**  
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”  
Brasília/DF

SENAPRO	
	MINISTÉRIO DO TRABALHO
S	NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO
E	46000.016347/2005-98
R	
P	
R	
O	

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **requisito a Vossa Excelência, para esta CPMI, cópia integral de todos os contratos de publicidade firmados entre esse Ministério e as Agências de Publicidade SMP&B e DNA, incluindo as subcontratações firmadas, no período de setembro de 2003 a junho de 2005.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

Ministerio do Trabalho e Emprego/Procedido Geral  
MTC/CAJIN DO MP/0004-44441-05-10-02-0230-1/1



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0868 /2005/CPMI-“CORREIOS”**

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos, 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, informo a Vossa Excelência, em resposta ao expediente DESIG/CPI-2005/1244 PT.0501302616, datado de 31 de agosto de 2005, oriundo dessa Instituição Financeira, que a documentação que se encontrava acondicionado no envelope era a monografia da sra Cristiana Guimarães Teixeira, que devolvo a este órgão.

Destarte, ratificando os termos do **Ofício 541/2005 – CPMI “CORREIOS”**, datado de 17/08/2005, face à aprovação dos **Requerimentos 564 e 598/2005**, em reunião da Comissão datada de **04/08/2005**, **REQUISITO a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica e da pessoa física abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Jurídica e Física:**

GUARANHUNS EMPREENDIMENTOS INTERMEDIações E PARTICIPAções S/C LTDA	CNPJ - 02.988.646/
JOSÉ CARLOS BATISTA	CPF- 911.098.338-49

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 [www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp](http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp)

Recebido em 29.09.05

64188981



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafa; e procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

**ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

**iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 867/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 14 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas. Verificar a possibilidade de carregar o Universo Movimentação Bancária, se possível.**

- AMERICEL – 01 CD;
- TELEMAR – 01 CD;
- ITAÚ – 04 CDs;
- TELEMIG CELULAR – 01 CD;
- AMAZÔNIA CELULAR – 01 CD;
- BMG – 01 CD;
- HSBC – 01 CD;
- VISANET – 01 CD;
- BANCO PACTUAL – 01 DISQUETE;
- ATHENAS TRADING – 01 DISQUETE;
- EXTRATOS – 03 DISQUETES

*Recebido  
José Amadeu M. Cunha  
14/09  
595*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 865/2005/CPMI-“CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 678, de 25/08/05.**

Brasília, 13 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

10:00h.  
Recado 14-09-05  
64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 827/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Física:**

HENRIQUE PIZZOLATO	CNPJ-296.719.659-20
--------------------	---------------------

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;**
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,  
  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

**ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS**

V.3 26/08/2005

**ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

**ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

**ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NUMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VIRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 0000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

**RECOMENDAÇÕES:**

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ANATEL-BRÁSILIA-DF

14 SET 53500 022607

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 864/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 676. de 25/08/05.**

Brasília, 13 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 827/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/2005**, requisito a **V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos **05 (cinco) anos**, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Física:**

HENRIQUE PIZZOLATO	CNPJ-296.719.659-20
--------------------	---------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
  - cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 863/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of.677, 25/08/05.**

Brasília, 13 de setembro de 2005.

Ao Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

**Senhor Secretário,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 827/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Física:**

HENRIQUE PIZZOLATO	CNPJ-296.719.659-20
--------------------	---------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

*Recebido em 14/09/05  
25 12:45hs  
[Assinatura]*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 862/2005/CPMI – “CORREIOS”**

*Em aditamento ao Of. 682, de 25/08/05.*

Brasília, 9 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF

09.1105  
Secre/Aspar  
Andréia  
6 418.898-1

6 418.898-1  
Andréia  
Secre/Aspar

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação, em reunião da Comissão datada de 25/08/2005, do **Requerimento 811/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA** para esta CPMI **DO SIGILO BANCÁRIO** das pessoas a seguir indicadas:

2S Participações Ltda.	05.221.885/0001-72
CEP – Comunicação e Estratégia Política	03.955.737/0001-56
Cristiano de Mello Paz	129.449.476-72
Delúbio Soares de Castro	129.995.981-49
Dna Propaganda Ltda.	17.397.076/0001-03
Duda Mendonça & Associados Propaganda Ltda.	69.277.291/0001-66
Estratégia Marketing e Promoção Ltda.	06.085.065/0001-63
Feeling Propaganda Ltda.	38.726.287/0001-04
Graffiti Participações Ltda.	19.163.138/0001-30
José Eduardo Cavalcanti de Mendonça	003.315.705-72
Marcos Valério Fernandes de Souza	403.760.956-87
MG 5 Participações Ltda.	03.798.532/0001-04
Multi-Action Entretenimentos Ltda.	03.824.253/0001-78
Pouso Alegre Editorações Ltda.	02.424.377/0001-01
Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza	492.881.806-72
SMP&B Comunicação Ltda.	01.322.078/0001-95
	02.910.798/0001-34



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

SMP&B Publicidade Ltda.	16.602.781/0001-24
SMP&B São Paulo Comunicação Ltda.	62.799.184/0001-59
Solimões Publicidade Ltda.	16.602.781/0001-24
Mundo Participações Ltda. (Star Alliance Participações Ltda.)	02.645.900/0001-11
Tollentino & Melo Assessoria Empresarial S/C	05.034.932/0001-79
Zilmar Fernandes da Silveira	371.651.518-34
Dusseldorf Company Ltd.	

NOTA: deverão ser consideradas, também, as variações das desinências dos CNPJ's indicados.

A transferência de sigilo ora requerida diz respeito às operações financeiras que tenham transitado, no período de 1998 até a presente data, pela conta CC5 nº 00089713052, mantida junto ao BankBoston Múltiplo S.A. (CNPJ 60.394.079/0001-04) pelo titular não-residente BankBoston Nassau Branch, NA.

As informações e documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão, que deverão ser sempre autenticados pela instituição informante, compreendem:

**I. NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

- cópias dos registros na PCAM 230 relacionados a quaisquer movimentações financeiras pelas pessoas indicadas;
- extratos das contas bancárias que registrem as contrapartidas dos lançamentos acima referidos;
- cópias dos documentos que digam respeito ao cadastramento das contas (sub-contas CC5) mantidas em nome das pessoas indicadas, inclusive cartões de autógrafa e procurações, bem como das fichas cadastrais dos titulares;
- informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentáveis por procuração, ou por qualquer outro meio, pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento do BankBoston Múltiplo S.A.

**II. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- cópias de todos os documentos complementares que digam respeito aos registros, de valor igual ou superior a US\$ 100.00 (cem dólares), mencionados na alínea "a" do tópico precedente,.

Atenciosamente,  
  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 862/2005/CPMI-“CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 682, de 25/08/05.**

Brasília, 1º de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4ª da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 811/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** da conta CC5 abaixo relacionada para esta CPMI, referente ao período de **1998** até a presente data, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

**a) Identificação da Conta:**

Conta	Titular não residente	Instituição financeira mantenedora da conta
00089713052	BankBoston Nassau Branch, NA,	BankBoston Múltiplo S.A., CNPJ 60.394.079/0001-04

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- ordem de pagamento tipo Swift ou similares;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafa; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;**
- **para os casos de Depósitos em Dinheiro e Cheques Pagos no Guichê, atestar que a operação foi efetivamente realizada em espécie, ou, no caso de operação casada, fornecer todos os dados da outra operação bancária;**
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
  - cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no próximo item;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
  - extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

### ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

### ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADÁSTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADÁSTRO DA CONTA

### ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

#### RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 861/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 676, de 25/08/05.**

Brasília, 13 de setembro de 2005.

Ao Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

**Senhor Secretário,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 806/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/2005**, requisito a **V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

TELEMIG CELULAR | CNPJ- 02320739

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebi em 14/09/05  
35 12:45hs  
G. P. de A.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 860/2005/CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 675. de 25/08/05.**

Brasília, 13 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

10:00h  
Recebido 14.09.05  
Junfer 64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 806/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

**a) Identificação da Pessoa Jurídica:**

TELEMIG CELULAR | CNPJ- 02320793/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários de renda fixa ou variável;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Aterciosamente,  
  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

**ANEXO - LA) T PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS**

V.3 26/08/2005

**ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

**ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

**ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

**RECOMENDAÇÕES:**

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

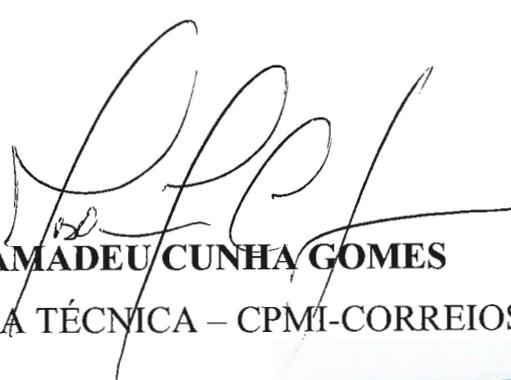
**OFÍCIO Nº 859/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 13 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 00772 – Banco Emblema - Total: 01 disquete;**
- **Doc Sig 00774 – Bradesco - Total: 02 CDs;**
- **Doc Sig 00775 – Americel – Total: 01 CD.**

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

<b>Recebi o Original</b>	
Em <u>13</u> / <u>9</u> / <u>05</u> às <u>16h01</u> horas	
Nome: <u>Getúlio</u>	
Matrícula: <u>582</u>	



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ANATEL-BRASILIA-DF

14 SET 53500 022608

PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 858/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of. 674, de 25/08/05.*

Brasília, 13 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 806/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, requisito a V. Sa. a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

TELEMIG CELULAR | CNPJ- 02320739

**Observação:** quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
  - cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 857/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 671, de 25/08/05.**

Brasília, 13 de setembro de 2005.

Ao Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

**Senhor Secretário,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 805/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, requisito a **V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

AMAZÔNIA CELULAR	CNPJ- 02340278
------------------	----------------

**Observação:** quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica.

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

*Recebi em 14/09/05 às 12:45hs*  
*[Assinatura]*

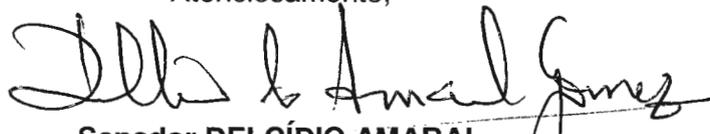


SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 856/2005/CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 670, de 25/08/05.**

Brasília, 13 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*na.coh*  
*Recebido em 14.09.05*  
*[Assinatura]* 6118838-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 805/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):**

AMAZÔNIA CELULAR	CNPJ- 02340278
------------------	----------------

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

**ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS**

V.3 26/08/2005

**ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

**ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

**ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

**RECOMENDAÇÕES:**

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 855/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

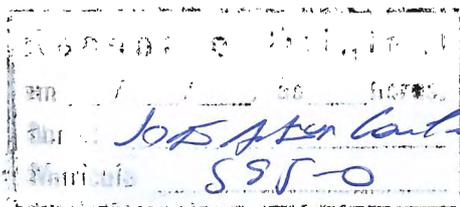
**Brasília, 13 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- Doc Sig 00746, 00748, 00751, 00752, 00760 (02 CDs), 00761, 00762, 00763, 00770 – Total : 10 CDs;
- Doc Sig 00744 (04 disquetes), 00749 (06 disquetes), 00752 (02 disquetes), 00760 (02 disquetes), 00761 (02 disquetes), 00762 (01 disquete), 00768 (02 disquetes) – Total: 19 disquetes.



**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0854/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de setembro de 2005.

Senhor Coordenador,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e no intuito de manter banco de dados informatizado que permita cruzamento de informações de interesse dos Parlamentares Membros, solicito a gentileza de Vossa Excelência no sentido de encaminhar, **em meio magnético**, cópia de todos os depoimentos prestados nessa Unidade que guardem relação com o fato determinado que deu origem a esta CPMI incluídos, portanto, os que, porventura, já tenham sido disponibilizados em papel.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor  
Deputado CIRO NOGUEIRA  
Coordenador da Comissão de Sindicância da Câmara dos Deputados  
NESTA

*Daluzka Queiroz*  
P. 5644  
Em 14.09.2005 às  
10:53h.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0853/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 08 de setembro de 2005.

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e no intuito de manter banco de dados informatizado que permita cruzamento de informações de interesse dos Parlamentares Membros, solicito a gentileza de Vossa Excelência no sentido de encaminhar, **em meio magnético**, cópia de todos os depoimentos prestados nessa Unidade que guardem relação com o fato determinado que deu origem a esta CPMI incluídos, portanto, os que, porventura, já tenham sido disponibilizados em papel.

Atenciosamente,

~~Senador~~ **DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Exmo. Senhor  
**DEPUTADO RICARDO IZAR**  
Presidente da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados  
Anexo II – Ala “A” - Sala T 51  
Câmara dos Deputados  
70.160-900 – Brasília / DF  
Fone (61) 3215.8601/03 - Fax (61) 3215.8606





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0852/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 08 de setembro de 2005.

**Senhor Procurador-Geral,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e no intuito de manter banco de dados informatizado que permita cruzamento de informações de interesse dos Parlamentares Membros, solicito a gentileza de Vossa Excelência no sentido de encaminhar, em meio magnético, cópia de todos os depoimentos prestados nessa Unidade que guardem relação com o fato determinado que deu origem a esta CPMI incluídos, portanto, os já disponibilizados em papel.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Ao Senhor  
**ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA**  
Procurador-Geral da República  
Ministério Público Federal  
Brasília/DF  
Tel. (61) 3031.5100 / 3031.5613

Procuradoria Geral da República  
Gabinete do Procurador-Geral  
Recebido em 14 / 09 / 05  
Ass. JURGENIA



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0851/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 08 de setembro de 2005.

**Senhor Corregedor,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e no intuito de manter banco de dados informatizado que permita cruzamento de informações de interesse dos Parlamentares Membros, solicito a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar, em meio magnético, cópia dos depoimentos dos Senhores **DAVID RODRIGUES ALVES** e **CRISTIANO DE MELLO PAZ** prestados nessa Corregedoria, bem como de todos os que guardem relação com o fato determinado que deu origem a esta CPMI.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

**Ao Senhor  
Dr. NELSON HENRIQUE QUEIRÓZ GARÓFALO  
Corregedor-Geral da Polícia Civil de Minas Gerais**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0850/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de setembro de 2005.

**Senhor Diretor-Geral,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e no intuito de manter banco de dados informatizado que permita cruzamento de informações de interesse dos Parlamentares Membros, solicito a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar, **em meio magnético**, cópia de todos os depoimentos prestados nessa Unidade que guardem relação com o fato determinado que deu origem a esta CPMI incluídos, portanto, os já disponibilizados em papel.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Ao Senhor

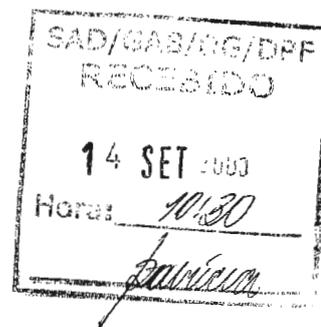
**Dr. Paulo Lacerda**

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal

SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício sede da DPF

CEP 70.037-900

Fone: 3311-8501





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE**  
**INQUÉRITO**

**Ofício nº 0849/2005-CPMI DOS CORREIOS.**

Brasília-DF, 12 de setembro de 2005.

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Inquérito dos Correios, criada pelo Requerimento nº 03, de 2005-CN, *“com o objetivo de investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, encaminho a Vossa Excelência os Relatórios Parciais em anexo.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da CPMI DE CORREIOS

<b>Recebi o Original</b>	
Em	14 / 09 / 2005 às 11 horas
Nome:	Gilberto Almeida
Matrícula:	5347
Tel.:	3215.8025

**Excelentíssimo Senhor**  
**Deputado Severino Cavalcanti**  
**Presidente da Câmara dos Deputados**  
**Edifício Principal**



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

**Ofício nº 0848/2005-CPMI DOS CORREIOS.**

Brasília-DF, 12 de setembro de 2005.

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Inquérito dos Correios, criada pelo Requerimento nº 03, de 2005-CN, *“com o objetivo de investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, encaminho a Vossa Excelência os Relatórios Parciais em anexo.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da CPMI DE CORREIOS

**Excelentíssimo Senhor  
Senador Amir Lando  
Presidente da CPMI de “Compra de Votos”  
Ala Teotônio Vilela, Gabinete nº 19  
Senado Federal**

<b>Recebi o Original</b>	
Em	14/09/05 às 11:32 horas
Nome:	Caio
Matrícula:	132 762
Tel.:	36 38



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 847/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 12 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para processamento a mídia a seguir  
relacionada:**

- **Doc Sig 00756 – AMERICEL (01 CD);**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

<b>Recebi o Original</b>	
em 12/9/05,	às 18:15 horas.
Nome:	Getúlio
Matrícula	582



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 846/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 12 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para processamento as mídias a seguir  
relacionadas:**

- **Doc Sig 00753 – INTELIG (01 CD);**
- **Doc Sig 00754 – INTELIG (01 CD).**

Recebi o Original
em 12/9/05, às 16:55 horas.
Nome: Getúlio
Matrícula: 582

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 845/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 12 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para processamento as mídias a seguir  
relacionadas:**

- **Doc Sig 00748 (01 CD);**
- **Doc Sig 00747 (01 CD).**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'JAG' e uma data '12/09/05' escrita sobre ela.

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

PROJASSEN PROTOCOLO -12-944-2005-13:23-008587-4/4

SENADO FEDERAL



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 843/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 09 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para processamento a mídia a seguir  
relacionada:**

- **INTELIG (01 CD);**
- **BANCO DO BRASIL (01 CD) - Complementação**

*SSB 09/09/05  
Atenciosamente*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 842/2005/CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of. 662/05, de 25/08/05.*

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 804/2005**, em reunião da Comissão datada de 25/08/2005, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Jurídica:**

VISANET	CNPJ 01027058/
---------	----------------

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

Recebido em 29.09.05  
Prof. 64182981



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafa; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AIVARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 662/05– CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 25 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 2º da Lei 1.579/52, o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e em face da aprovação do **Requerimento 804/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de **autorizar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO para esta CPMI, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, de todas as contas bancárias da empresa VISANET, nos últimos 05 (cinco) anos, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão, motivo pelo qual se solicitam:**

a) Os extratos da movimentação financeira, a partir de janeiro de 2000, relativos a:

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

RECIBO Nº 0210/03441 - 26-AGO-05-15:47



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações.

Tais documentos, deverão estar formatados em meio magnético apropriado para o sistema operacional MS Windows, no formato Arquivo Texto (.txt), seqüencial, com campos de tamanho fixo e não delimitados, e respectivo *layout* de dados.

b) Seja informada também a existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio do conhecimento das respectivas agências, para tal solicitamos:

- cópia da ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo e
- procurações.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 842/2005/CPMI-“CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 662/05, de 25/08/05.**

Brasília, 23 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 804/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Jurídica:**

VISANET	CNPJ 01027058/
---------	----------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

Recebido em 29.09.05  
Prof. 641822881



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 840/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 666, de 25/08/05.**

Brasília, 09 de setembro de 2005.

Ao Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

**Senhor Secretário,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4ª da Lei Complementar nº 105//2001, 2ª da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 756/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/2005**, requisito a **V. Sa. A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

ATHENAS TRADING S/A	CNPJ 32.468.746/
---------------------	------------------

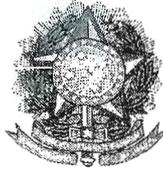
Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 14/09/05  
às 12:45hs  
[Assinatura]



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
  - cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários
2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ANATEL-BRASILIA-DF

14 SET 53500 022606

PROCOLO GERAL

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 839/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of. 666, de 25/08/05.*

Brasília, 09 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL  
SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta  
70.070-940 – Brasília / DF  
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 756/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, requisito a **V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

ATHENAS TRADING S/A	CNPJ-32.468.746/
---------------------	------------------

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 838/2005/CPMI-“CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 687/05, de 25/08/05.**

Brasília, 09 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

10:00h  
Recebido em 14-09-05  
64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 745/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

**a) Identificação da Pessoa Jurídica:**

RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ 17. 264.524/
---	-------------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

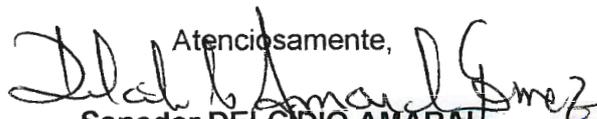
- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;**
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

**ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS**

V.3 26/08/2005

**ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

**ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

**ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO,	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

**RECOMENDAÇÕES:**

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 836/2005/CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 666/05, de 25/08/05.**

Brasília, 09 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília – DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

10:00h  
Recebido em 14.09.05  
64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 721/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):**

ATHENAS TRADING S/A	CNPJ 32.468.746/
---------------------	------------------

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARA**  
Presidente da Comissão

**ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS**

V.3 26/08/2005

**ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

**ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

**ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

**RECOMENDAÇÕES:**

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ANATEL-BRASIL

14 SET 53500 022609

PROCOLO GERAL

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 835/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 685/05, de 02/09/05.**

Brasília, 09 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 704/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

SIMONE REIS LOBO VASCONCELOS	CPF 435.383.206-91
------------------------------	--------------------

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
  - cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 834/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 717/05, de 26/08/05**

Brasília, 09 de setembro de 2005.

Ao Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

**Senhor Secretário,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 704/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/05**, requisito a V. Sa. a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Física:**

<b>SIMONE REIS LOBO VASCONCELOS</b>	<b>CPF-435.383.206-91.</b>
-------------------------------------	----------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

*Rachid em 24/09/05  
25 12:45hs*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
  - cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários
2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa física acima relacionada.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 833/2005/CPMI-“CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of. 728/05, de 26/08/05.*

Brasília, 09 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*10-00-h*  
*Recebia 14-09-05*  
*[Assinatura]* *64188981*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 704/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):**

<b>SIMONE REIS LOBO DE VASCONCELOS</b>	<b>CPF: 435.383.206-91</b>
--	----------------------------

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

**ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS**

V.3 26/08/2005

**ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

**ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

**ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL. Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

**RECOMENDAÇÕES:**

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 832/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 09 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para processamento a mídia a seguir  
relacionada:**

- **Telefônica (01 CD) – Retificação;**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebido em  
9/9/2005  
M/jk  
SSDSL/SAO  
MAT-560



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0831/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 10 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*10.09.05*  
*Recebido 14.09.05*  
*Junia 64188981*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação dos **Requerimentos 514 e 525/2005**, em reunião da Comissão datada de **24/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO JUNTO AOS BANCOS BMG E RURAL**, das pessoas jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

**a) Identificação das Pessoas Jurídicas:**

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL – SISTEL –	CNPJ-00.493.916/ Rqn 514/2005
PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	CNPJ-33.754.482/ Rqn 525/2005

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafa; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,  


**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

### ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

### ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

### ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NUMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

#### RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 830/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 09 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para processamento as mídias a seguir relacionadas:**

**As mídias de telefone estão sem muitas informações. Favor avaliar se é o caso de carregar.**

- **Doc Sig 00689;**
- **Doc Sig 00686;**
- **Doc Sig 00685;**
- **Doc Sig 00684;**
- **José Carlos Batista (02 disquetes) – favor carregar um deles no universo de movimentação bancária;**
- **BankBoston – Doc Sig 00726 – (01 CD) –**

**Retificação:**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

Recebido  
09/05  
8:50 [assinatura]



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0829/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 08 de setembro de 2005.

Ilmo. Senhor  
**PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**  
Diretor-Geral da Polícia Federal  
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF  
70.070-100 - Brasília - DF  
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

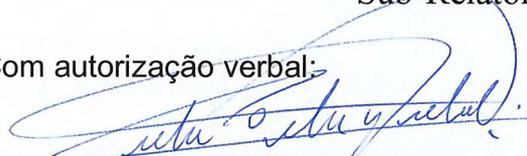
**Senhor Diretor-Geral,**

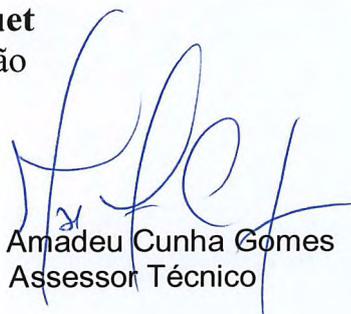
Enviamos a Vossa Senhoria resultado parcial de análise realizada pela Assessoria Técnica da CPMI - “CORREIOS”, referente às informações telefônicas encaminhadas pelas operadoras de telefonia. Ressaltamos que trata-se de conhecimentos produzidos pela equipe técnica da CPMI, que poderão subsidiar as investigações em curso, mas que carecem de prova material, considerando que as operadoras encaminharam somente as informações em meio magnético e que ainda é uma posição parcial.

Atenciosamente,

**Deputado Gustavo Fruet**  
Sub-Relator da Comissão

Com autorização verbal:

  
Carlos Roberto Takao Yoshioka  
Assessor Técnico

  
José Amádeu Cunha Gomes  
Assessor Técnico

Reabi em 08.09.05  
Opinião  
DPF - Mat. 8758



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0828/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of. 663/05, de 25/08/05.*

Brasília, 08 de setembro de 2005.

Ao Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

**Senhor Secretário,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 703/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, requisito a **V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação Pessoa Jurídica:**

BÔNUS/BANVAL Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ-072.741.531/
---	-------------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

*Rachid em 14/09/05  
25 12:45hs  
[Assinatura]*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
  - cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

### ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

### ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

### ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

#### RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE**  
**INQUÉRITO**

**Ofício nº 0828/2005-CPMI DOS CORREIOS.**

Brasília-DF, 08 de setembro de 2005.

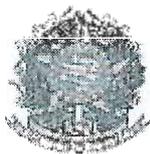
**Senhor Presidente,**

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Inquérito dos Correios, criada pelo Requerimento nº 03, de 2005-CN, *“com o objetivo de investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”* e de acordo com o programa de compartilhamento de informações sigilosas entre ambos os Colegiados, encaminho a Vossa Excelência a planilha produzida por nossa equipe técnica com as informações de quebra de sigilo telefônico recebidas até a presente data.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da CPMI DE CORREIOS

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador Amir Lando**  
**Presidente da CPMI de “Compra de Votos”**  
**Ala Teotônio Vilela, Gabinete nº 19**  
**Senado Federal**



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE**  
**INQUÉRITO**

**Ofício nº 0827/2005-CPMI DOS CORREIOS.**

Brasília-DF, 08 de setembro de 2005.

**Senhor Relator,**

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Inquérito dos Correios, criada pelo Requerimento nº 03, de 2005-CN, “*com o objetivo de investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*” e de acordo com o programa de compartilhamento de informações sigilosas entre ambos os Colegiados, encaminho a Vossa Excelência a planilha produzida por nossa equipe técnica com as informações de quebra de sigilo telefônico recebidas até a presente data.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da CPMI dos Correios

*recebido em 14/09  
atueim 154014*

**Excelentíssimo Senhor**  
**Deputado Federal Ibrahim Abi-Ackel**  
**Relator da CPMI de “Compra de Votos”**  
**Gabinete 241 – Anexo IV**  
**Câmara dos Deputados**



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

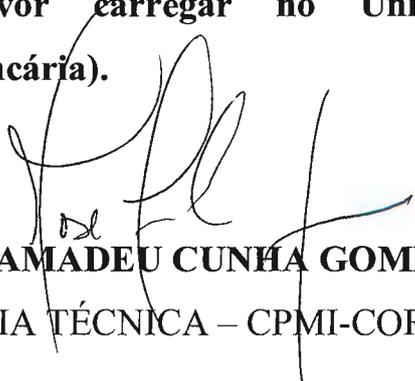
**OFÍCIO Nº 827/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 08 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Embratel – Doc Sig 00628 (02 CDs);**
- **Brasil Telecom – Doc Sig 00724 e 00725 (01 CD e 01 Disquete);**
- **TIM (01 CD);**
- **Doc Sig 00720 – 01 CD;**
- **BankBoston – Doc Sig 00722 – (04 CDs) - Extratos (Favor carregar no Universo Movimentação Bancária).**

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

*SJA*  
Recebido  
em  
8/9/2005  
às 17,32



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ANATEL-BRÁSILIA-DF

14 SET 53500 022611

PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0825/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Em aditamento ao Of. 684/05, de 25/08/05

Brasília, 08 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0688/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, requisito a **V. Sa.** a **transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA.	403760956-87
------------------------------------	--------------

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ANATEL-BRASÍLIA-DF

14 SET 53500 022611

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0825/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Em aditamento ao Of. 684/05, de 25/08/05

Brasília, 08 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0688/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, **requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA.	403760956-87
------------------------------------	--------------

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

**ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS**

**ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT**

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'I'
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

**ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT**

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'A'
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

**ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT**

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'M'
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

**OBSERVAÇÕES:**

**1-(IMPORTANTE)**

**A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.**

**É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.**

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII) ,TXT ou opcionalmente em formato Excel ,xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 824/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of. 685/05, de 02/09/05.*

Brasília, 08 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 704/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/05**, requisito a **V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

SIMONE REIS LOBO VASCONCELOS	CPF 435.383.206-91
------------------------------	--------------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
  - cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ANATEL-BRASILIA-DF

14 SET 53500 022610

PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 824/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of. 685/05, de 02/09/05.*

Brasília, 08 de setembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL  
SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta  
70.070-940 – Brasília / DF  
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 704/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

SIMONE REIS LOBO VASCONCELOS	CPF 435.383.206-91
------------------------------	--------------------

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
  - cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0823/2005/CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 660/05, de 25/08/05.**

Brasília, 08 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

10:00h  
Recebido 14.09.05  
Lima 64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 703/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Jurídica:**

BÔNUS/BANVAL Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ-072.741.531/
---	-------------------

**Observação:** quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado por funcionário da instituição, relativos a:
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafa; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

**ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

**iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

### ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

### ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

### ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

#### RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 821/2005/CPMI-“CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 517/05 de 25/08/2005.**

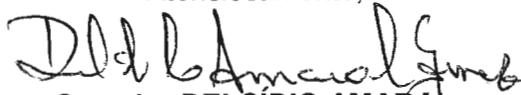
Brasília, 08 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília –DF  
NESTA.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e face à aprovação do **Requerimento nº 550/05**, aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/08/2005**, **REITERO** a requisição contida no Of. 0517/05 epigrafado, no sentido de Vossa Excelência disponibilizar para esta CPMI **as contas CC5 e da Beacon Hill, utilizadas quando da CPMI do BANESTADO, para que possam subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

Presidência do Senado Federal  
Recebi o original  
em, 29 / 09 / 05  
105012467



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 820/2005/CPMI-“CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of. 773/05, de 31/08/05.**

Brasília, 08 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

10:00h  
Recebido em 14.09.05  
64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 2º da Lei 1.579/52, o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e em face da aprovação do **Requerimento 553/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos também abaixo relacionados, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

**Pessoas Físicas e Jurídicas:**

JOSE EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA	CPF - 003.315.705-72
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA	CPF - 371.651.518-34
DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS LTDA	CNPJ - 69.277.291/
CEP – Comunicação e Estratégia Política	CNPJ - 03.955.737/

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

**a) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- os extratos da movimentação financeira, em meio magnético, relativos a:



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

M



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Delcídio Amaral', written over a horizontal line.

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

**ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS**

V.3 26/08/2005

**ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

**ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

**ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NUMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

**RECOMENDAÇÕES:**

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 819/2005/CPMI-“CORREIOS”**  
**Em aditamento ao of. 659/05 de 25/08/2005**

Brasília, 08 de Setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*10.08*  
*Recebi em 14-09-05*  
*[Assinatura]* 641889P1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 2º da Lei 1.579/52, o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e em face da aprovação do **Requerimento 524/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/05**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos também abaixo relacionados, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

**Pessoa Jurídica:**

PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	CNPJ-29.994.266/0001-89.
---------------------------------------	--------------------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

**a) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **os extratos da movimentação financeira, em meio magnético, relativos a:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

**ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

**ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS**

V.3 26/08/2005

**ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

**ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

**ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]**

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

**RECOMENDAÇÕES:**

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0818/2005/CPMI-“CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of.0658/05, de 25/08/05.**

Brasília, 08 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

10:00h  
Recebido 14.09.05  
Junp 6418898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 2º da Lei 1.579/52, o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e em face da aprovação do **Requerimento 522/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/05**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos também abaixo relacionados, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

**Pessoa Jurídica:**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS – POSTALIS.	CNPJ-00.627.638/0001-57
--	-------------------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica**

**a) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- os extratos da movimentação financeira, em meio magnético, relativos a:**

*M*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafa; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

### ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

### ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

### ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númérico	2	10	
3	BANCO	Númérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NUMERO DO DOCUMENTO	Númérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

#### RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0817/2005/CPMI – “CORREIOS”**  
**Em aditamento ao Of.657/05, de 25/08/05.**

Brasília, 08 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*10:00h*  
*Recebi em 14.09.05*  
*[Assinatura]* 6418398-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 2º da Lei 1.579/52, o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e em face da aprovação do **Requerimento 521/2005**, em reunião da Comissão datada de 25/08/05, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos também abaixo relacionados, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

**Pessoa jurídica:**

SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO	CNPJ-29.738.952/0001-99
-------------------------------------	-------------------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica.**

**a) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- os extratos da movimentação financeira, em meio magnético, relativos a:



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

### ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

### ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

### ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

#### RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0816/2005/CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of.656/05, de 25/08/05.*

Brasília, 08 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

10:00h  
Recebido 14.09.05  
Junia 6418898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 2º da Lei 1.579/52, o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e em face da aprovação do **Requerimento 520/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/05**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos também abaixo relacionados, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

**Pessoa jurídica:**

FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS	CNPJ-34.268.789/0001-88
---	-------------------------

**Observação: quando for citado somente o radical do  
CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa  
jurídica.**

a) **Documentos e informações:**

(i) **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- os extratos da movimentação financeira, em meio magnético, relativos a:



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

~~Presidente da Comissão~~

## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

### ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

### ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

### ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

#### RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com espaços ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0815/2005/CPMI-“CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of.655/05, de 25/08/05.*

Brasília, 08 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*10:00h*  
*Recebido em 14.09.05*  
*[Assinatura]* 6.418898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 2º da Lei 1.579/52, o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e em face da aprovação do **Requerimento 519/2005**, em reunião da Comissão datada de **25/08/05**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos também abaixo relacionados, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

**Pessoa jurídica:**

REAL GRANDEZA FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ-34.269.803/0001-68
--	-------------------------

**Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica.**

**a) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **os extratos da movimentação financeira, em meio magnético, relativos a:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

### ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

### ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

### ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 2345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

#### RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivo e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

<sup>A</sup>  
**OFÍCIO Nº 815/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

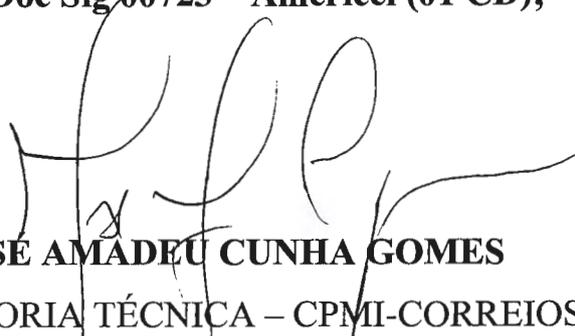
**Brasília, 06 de setembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Telemig – Chamadas Terminadas jun/2000 a jul/2003 (01 CD);**
- **DNA Propaganda – Versão 03 – C/C 009.06.002241-4 (01 CD);**
- **Doc Sig 00715 (01 CD) - VIVO;**
- **Doc Sig 00717 – C/C 009.06.002289-9 (01 CD)**
- **Doc Sig 00723 – Americel (01 CD);**

  
**JOSE AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

  
Recobd  
Sr



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 814/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de setembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de setembro de 2005, terça-feira, às 14hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

**Presidente da Comissão**

Senhor  
**RICARDO GUIMARÃES**

# Fax

**De:**

**Para:** Dr. Ricardo Annes Guimarães

**Fax:** (061) 311.3606 - 311-1176

**Fone:** (061) 311.3623 - 3492

**Data:** 09/09/2005

**Fone: (031) 9984 7164 Fax: (031) 3290 3315**

---

*\* Caso a transmissão deste FAX apresentar problemas, favor informar-nos pelos números acima.*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0813/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Ofício 700/05, de 25/08/2005.*

Brasília, 06 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Presidente da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de setembro de 2005, terça-feira, às 17hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

**Presidente da Comissão**

**Senhor**  
**ANTONIO AUGUSTO LEITE FILHO**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 812/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Ofício 699/05, de 25/08/2005.*

Brasília, 06 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Presidente da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de setembro de 2005, terça-feira, às 17hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

**Presidente da Comissão**

**Senhor**  
**MICHEL ABUD ATIE JUNIOR**

# Fax

**De:**

**Para:** Dr. Michel Abud Atie Júnior

**Fax:** (061) 311.3606 - 311-1176

**Fone:** (061) 311.3623 - 3492

**Data:** 09/09/2005

**Fone: (011) 4199 2724 Fax: (011) 4163 2816**

---

*\* Caso a transmissão deste FAX apresentar problemas, favor informar-nos pelos números acima.*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 811/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of.698/05, de 25/08/2005.*

Brasília, 06 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

**Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de setembro de 2005, terça-feira, às 17hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.**

**Atenciosamente,**

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

**Presidente da Comissão**

**Senhor  
IOANNIS AMERSSONIS**

# Fax

**De:**

**Para:** Dr. Ioannis Amerssinis

**Fax:** (061) 311.3606 - 311-1176

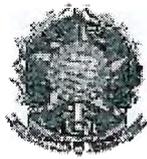
**Fone:** (061) 311.3623 - 3492

**Data:** 08/09/2005

**Fone: (011) 4199 – 2724, Fax: (011) 4163 2816**

---

*\* Caso a transmissão deste FAX apresentar problemas, favor informar-nos pelos números acima.*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

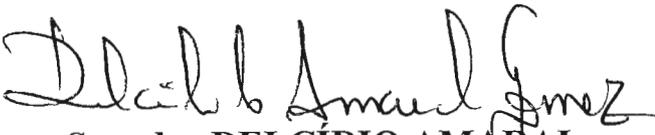
OFÍCIO Nº 809/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de setembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de setembro de 2005, terça-feira, às 14hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

Senhor  
**MAURÍCIO MADUREIRA**

# Fax

**De:**

**Para:** Dr. Maurício Madureira

**Fax:** (061) 311.3606 - 311-1176

**Fone:** (061) 311.3623 - 3492

**Data:** 08/09/2005

**FAX: (061) 3347.5580**

---

*\* Caso a transmissão deste FAX apresentar problemas, favor informar-nos pelos números acima.*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

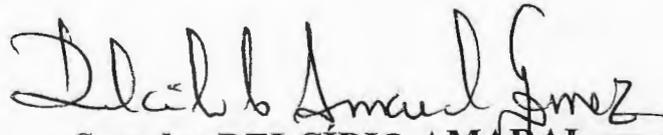
OFÍCIO Nº 809/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de setembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de setembro de 2005, terça-feira, às 14hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

Senhor  
MAURÍCIO MADUREIRA

*Outieia Canavã Andrade*  
09/1set/2005



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 808/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Ofício 691/05, de 25/08/2005.*

Brasília, 06 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Presidente da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 13 de setembro de 2005, terça-feira, às 14hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

**Atenciosamente,**

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

**Presidente da Comissão**

**Senhor**  
**HUGO CÉSAR GONÇALVES**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 807/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Of. 692/05, de 25/08/2005.*

Brasília, 06 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 13 de setembro de 2005, terça-feira, às 14hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

**Atenciosamente,**

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
**Presidente da Comissão**

**Senhor**  
**AMÉRICO PROIETTI**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 806/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
*Em aditamento ao Ofício 690/05, de 25/08/2005.*

Brasília, 06 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Presidente da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 13 de setembro de 2005, terça-feira, às 14hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

**Presidente da Comissão**

Senhor  
**JOÃO MARCOS POZZETTI**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0805/2005 – CPMI – “CORREIOS”

(Em aditamento ao Ofício nº 704/2005)

Brasília, 6 de setembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 21 de setembro de 2005, quarta-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~  
Presidente da Comissão

Senhor  
DANIEL DANTAS

# Fax

**De:**

**Para:** Dr. Daniel Dantas

**Fax:** (061) 311.3606 - 311-1176

**Fone:** (061) 311.3623 - 3492

**Data:** 08/09/2005

**Fone: (021) 2247.9388 Fax: (21) 2247-9389**

---

*\* Caso a transmissão deste FAX apresentar problemas, favor informar-nos pelos números acima.*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0804/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
(Em aditamento Ofício nº 702/2005)

Brasília, 6 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 13 de setembro de 2005, terça-feira, às 17h, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

**Presidente da Comissão**

Fabio Alves Suenpina  
09/09/2005

Senhor  
**MAURO DUTRA**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 803/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de setembro de 2005.

**Prezado Senhor,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de setembro de 2005, terça-feira, às 17hs00, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Senhor  
ROGÉRIO TOLENTINO

# Fax

**De:**

**Para:** Dr. Rogério Lanza Tolentino

**Fax:** (061) 311.3606 - 311-1176

**Fone:** (061) 311.3623 - 3492

**Data:** 08/09/2005

**FAX: (0031) 32962446**

(0031) 3296 2479

---

*\* Caso a transmissão deste FAX apresentar problemas, favor informar-nos pelos números acima.*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 802/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
(Em aditamento ao Ofício nº 0703/2005)

Brasília, 6 de setembro de 2005.

**Excelentíssimo Senhor,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 14 de setembro de 2005, quarta-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Exmo. Senhor  
LUIS GUSHIKEN



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 802/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
(Em aditamento ao Ofício nº 0703/2005)

Brasília, 6 de setembro de 2005.

**Excelentíssimo Senhor,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 14 de setembro de 2005, quarta-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Exmo. Senhor  
LUIS GUSHIKEN

Recebi em  
9/9/2005  
às 16h  
Carmen Ayres



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 801/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Em aditamento ao OFÍCIO Nº 708/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 6 de setembro de 2005.

**Prezada Senhora,**

**Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 13 de setembro de 2005, terça-feira, às 14h, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.**

**Informo que Vossa Senhoria poderá estar acompanhada, nessa oitiva, de até dois diretores dessa instituição.**

**Atenciosamente,**

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
**Presidente da Comissão**

**Senhora**  
**KÁTIA RABELO**